



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2015**

Aquisição.

---

**I - PROCESSO ADMINISTRATIVO:**  
015415

---

**II – DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO:**  
14 de agosto de 2015 – 09:00 horas

---

**III – LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES:**

Sala da Comissão Permanente de Licitação – COPEL do Município de Dias D'Ávila situada à Praça dos Três Poderes, S/N – Lessa Ribeiro, Dias D'Ávila - Bahia. CEP 42.850-000.

---

**IV – OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente (equipamentos e mobiliário), de consumo e serviços para equipar a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes neste Edital.

---

**V – PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO:**

O prazo de vigência será contado a partir da assinatura do contrato, até 31/12/2015.

---

**VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão / Unidade: 09/0902  
Atividade: 10.302.009.2.033 / 10.302.009.1.005  
Elemento de despesas: 3.3.90.30.00  
Sub-elemento: 3.3.90.30.99  
Fonte de recursos: 14

---

**VII - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

- 7.1. O pagamento pelo fornecimento do objeto deste Pregão será efetuado pelo Município de Dias d'Ávila, após a apresentação da Nota fiscal atestada por funcionário responsável, cumprindo-se os prazos legais;
- 7.2. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada para efeito de pagamento a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado;
- 7.3. A CONTRATADA declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, contribuições fiscais, para-fiscais, emolumentos, encargos sociais e todas as despesas incidentes sobre a compra do material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela Autoridade Superior;
- 7.4. Não será aceita cobrança posterior de qualquer tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura da licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto deste contrato, na forma da Lei;
- 7.5. Em nenhuma hipótese o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, por fornecimentos adicionais que não tenham sido prévia e expressamente autorizados, através de termo aditivo.
- 7.6. O Município de Dias d'Ávila reserva-se ao direito de suspender o pagamento do(s) produto(s) fornecido(s) que não estiver(em) de acordo com as especificações constantes no edital e anexos.

---

**VIII – ANEXOS:**

**Anexo I** - Minuta do Contrato, **Anexo II** – Termo de Referência, **Anexo III** – Modelo Proposta de Preços, **Anexo IV** – Modelo de Declaração de Atendimento ao Art. 7º da CF, **Anexo V** – Modelo de Carta de Credenciamento, **Anexo VI** - Declaração de aceitação das condições do edital, **Anexo VII** – Declaração de Enquadramento como ME EPP, **Anexo VIII** – Dados Para Assinatura do Contrato, **Anexo IX** - Declaração de que atende o art 9º, inciso III, da Lei 8.666/93, **Anexo X** – Declaração de idoneidade, **ANEXO XI** - declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação.

---

O MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA BA, através do PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO, designado pelo Decreto nº 1.399/2015, torna público para conhecimento dos interessados que serão recebidos documentos para habilitação e propostas para a licitação na modalidade descrita acima, de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

**1. REGÊNCIA LEGAL**

- 1.1 Lei Federal 8.666/93 na sua atual redação;
- 1.2 Lei Federal 10.520/02;
- 1.3 Lei complementar 123/06.

**2. TIPO/FORMA DE FORNECIMENTO**

- 2.1 Menor Preço POR LOTE;
- 2.2 Fornecimento INTEGRAL.



### 3. OBJETO

3.1 Indicado no campo IV do Preâmbulo.

### 4. DATA, HORÁRIO, LOCAL DE REALIZAÇÃO E INFORMAÇÕES

4.1 Data e horário indicados no campo II do Preâmbulo.

4.2 Local indicado no campo III do Preâmbulo.

4.3 Quaisquer esclarecimentos sobre esta licitação, poderão ser feitos ao Pregoeiro, pessoalmente ou através do e-mail copeldiasdavila@gmail.com, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para o certame.

4.4 Na hipótese de ocorrer fato impeditivo que não possibilite a realização da Sessão Pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

### 5. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Estarão impedidos de participar de qualquer fase da licitação os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

a) Declarados inidôneos por ato da Administração Pública;

b) Cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pelo Município de Dias D'Ávila;

c) Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação;

d) Reunidos sob forma de consórcio;

e) Mantendo qualquer tipo de vínculo profissional com servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

5.2 É vedada a participação de empresas que não tenham cumprido, integralmente, contratos anteriormente firmados e que, embora ainda vigentes, se encontrem inadimplentes com quaisquer das obrigações assumidas com outros órgãos ou entidades Federais, Estaduais ou Municipais.

5.3 É vedada a participação de empresas que possuam em seu quadro técnico servidor público municipal, conforme Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

5.4 Poderão participar desta licitação os licitantes estabelecidos no país, que atendam a todas as exigências contidas neste edital, e cujo ramo de atividade esteja compatível ao objeto licitado.

5.5 A adjudicatária assinará contrato conforme Minuta constante no Anexo I, que integra este Edital, mediante convocação por fax, carta ou E-mail, em até 10 (dez) dias após a homologação e adjudicação, ressalvados os prazos recursais.

### 6. CREDENCIAMENTO

6.1 Para participar deste Pregão, o representante legal do licitante deverá apresentar-se ao Pregoeiro munido do documento credencial acompanhado da cópia da carteira de identidade, ou de outro documento equivalente registrado em cartório, bem como DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL, conforme ANEXO VI:

6.2 Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pelo licitante, mediante apresentação de estatuto/contrato social, ou instrumento público/particular de procuração, ou documento equivalente registrado em cartório.

6.3 Entende-se por documento credencial:

a) Estatuto/Contrato Social/Requerimento de Empresário;

b) Procuração ou documento equivalente do licitante.

6.3.1 Este documento credencial deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recurso, enfim, para praticar em nome do licitante todos os atos pertinentes a este Pregão, conforme modelo anexo.

6.4 Cada credenciado poderá representar apenas 01 (um) licitante;

6.5 Cada empresa poderá credenciar apenas um representante;

6.6 O representante legal do licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recurso, enfim, para representar o licitante durante a reunião de abertura dos envelopes A - Proposta de Preços ou B - Habilitação relativos a este Pregão.

6.6.1 Neste caso, o licitante ficará excluído da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;

6.6.2 O credenciamento de que trata o item 6, deverá ser entregue separado dos envelopes de "Proposta" e "Documentos de Habilitação".

6.7 Uma vez entregue todas as credenciais, não será permitida a participação de licitantes retardatários;

6.8 A ausência do representante da licitante, quando convocado, o impedirá de formular lances e manifestar a intenção de recurso;

6.9 Quando na firma ou denominação social da microempresa ou da empresa de pequeno porte não constar, respectivamente, as abreviações "ME" ou "EPP", juntamente com o credenciamento, será exigida, para fins de aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/06, a comprovação de tal enquadramento, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

a) declaração emitida pela Secretaria da Receita Federal;

b) declaração do imposto de renda da pessoa jurídica, relativa ao último exercício social, já exigível;

c) declaração do próprio licitante, atestando, sob as penas da lei, o seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.10. Os documentos exigidos para credenciamento deverão ser entregues separadamente dos envelopes de "Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação";

6.11. Os documentos exigidos poderão ser apresentados em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possam ser autenticados na sessão;

6.12. Os erros considerados formais poderão ser sanados na própria sessão da licitação.

### 7. APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7.1. Os documentos de Proposta de Preços e Habilitação, depois de ordenados na seqüência estabelecida neste edital, serão apresentados em 02 (dois) envelopes lacrados, os quais deverão conter no anverso:



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

### 7.1.1 ENVELOPE A

Proposta de Preços  
Número do Pregão Presencial:  
Objeto:  
Nome da licitante:

### 7.1.2 ENVELOPE B

Habilitação  
Número do Pregão Presencial:  
Objeto:  
Nome da licitante:

**7.2** Os envelopes para esta licitação só serão recebidos pelo Pregoeiro na data, horário e local indicados nos campos II e III do Preâmbulo, em sessão pública;

**7.3** Os documentos exigidos poderão ser apresentados em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possam ser autenticados na sessão;

**7.4** Os documentos extraídos via Internet somente serão considerados válidos após a confirmação da autenticidade por servidor municipal no endereço oficial (site) do órgão emiteente.

## 8 ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇOS

**8.1** Os documentos do envelope "A" (PROPOSTA DE PREÇO) deverão ser apresentados em papel timbrado, preenchidos por meio mecânico ou informatizado, carimbados e rubricados, sem emendas e rasuras, conforme anexo III deste edital, contendo:

**8.1.1** Razão Social, CNPJ, inscrição estadual, endereço, telefone, fax, e dados do representante para a assinatura do contrato, se for o caso;

**8.1.2** Preço unitário e total da proposta. O valor total da proposta deverá ser expresso em real e por extenso.

**8.1.3** Validade da Proposta de Preços de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de abertura, excluindo os prazos de recursos administrativos;

**8.1.4** Prazo de execução do objeto do contrato, conforme indicado no campo V do Preâmbulo;

**8.1.5** Descrição dos produtos, Vide Anexo III;

**8.1.6.** Apresentar obrigatoriamente na proposta comercial, prospectos, catálogos e folders (em português) de todos os itens propostos, para confirmação, verificação e avaliação das funcionalidades exigidas, sob pena de desclassificação;

**8.1.7.** Dados para assinatura do contrato, conforme Anexo VIII;

**8.1.8. As empresas que não apresentarem, integralmente, o quanto requisitado nos itens 8.1.3 a 8.1.8 serão desclassificadas.**

**8.2** Os preços são fixos e irrevogáveis, incluindo toda e qualquer despesa direta ou indireta referente a execução do objeto;

**8.3** Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

## 9. ENVELOPE B – HABILITAÇÃO

**9.1.** Os documentos do envelope B deverão, **preferencialmente**, apresentar índices relacionando todos os documentos e as folhas em que se encontram, conforme relação a seguir, de forma a permitir maior rapidez na conferência e exame correspondentes:

### 9.1.1 Habilitação Jurídica

a) Cédula de Identidade do Sócio;

b) Registro comercial, no caso de empresa individual;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

### 9.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de regularidade para com as Fazendas Municipal e Estadual da sede do licitante;

b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

c) Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS), mediante apresentação da Certidão Relativa a Contribuições Previdenciárias, emitida pela Receita Federal do Brasil;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT expedida pelo TST.

### 9.1.3 Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 90 dias, anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação.

b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei Federal que comprovem a boa situação financeira da empresa, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pelo INPC/IBGE – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro Federal de Geografia e Estatística, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta

c) O Balanço e as Demonstrações deverão ser apresentados por cópias reprográficas das páginas do Livro Diário, onde se encontram transcritos, acompanhados de cópias reprográficas de seu Termo de Abertura e encerramento, comprobatório do registro na Junta



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

Comercial. Poderá também ser apresentada cópia reprográfica de publicação em jornal, na forma da Lei Federal acompanhado do termo de abertura e encerramento.

d) O licitante deve apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do último balanço patrimonial ou do balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade, atestando a boa situação financeira:

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG = Ativo Total Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC= Ativo Circulante Passivo Circulante

e) A empresa que apresentar resultado igual ou menor do que 01 (um) em quaisquer dos índices acima referidos deverá comprovar capital mínimo de 10 % (dez por cento) do valor cumulativo de todos os contratos a serem celebrados pelo licitante, como dado objetivo de qualificação econômico-financeira.

f) A demonstração dos índices contábeis especificada na alínea "c" acima, deve ser extraída do balanço patrimonial e respectivos demonstrativo de resultados, apresentado e assinado por profissional com registro perante o Conselho Regional de Contabilidade e o representante legal da empresa.

9.2. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada ou ainda em cópia simples, neste caso, mediante a apresentação dos originais, para conferência e autenticação na sessão.

### 9.3. Qualificação Técnica:

**9.3.1. 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.**

### 9.4. Declarações

- a) Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição, firmada conforme o modelo constante do Anexo IV;
- b) Declaração de Micro-empresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme Anexo VII;
- c) Declaração de atendimento ao art. 9º, inciso III, da lei 8.666/93, conforme Anexo IX.
- d) Declaração da licitante de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade por órgão da Administração Pública de qualquer esfera do Governo, na forma do Anexo X;
- e) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, firmada conforme o modelo constante do Anexo XI;

9.4.1 - Caso as microempresas ou empresas de pequeno porte apresentem na fase de habilitação alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, sendo que, em caso de não regularização da documentação dentro do prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação (**Lei Complementar nº 123/06, art. 43, §§ 1º e 2º**).

## 10. PROCEDIMENTO E FORMULAÇÃO DE LANCE

### 10.1 Abertura do Envelope A – Proposta de Preços.

10.1.1 Aberta as Propostas de Preços, constatando-se sua perfeita conformidade com as especificações e descrições dos produtos detalhadas no edital, serão divulgadas as propostas classificadas que participarão da disputa.

10.1.2 As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço POR LOTE e as demais com preços até 10% superiores àquela;
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem menor preço;
- c) No caso de empate dos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

10.1.3 Concluída a fase de classificação, o Pregoeiro convidará individualmente o licitante classificado que ofertou o menor preço bem como os demais dentro do limite de classificação, em ordem decrescente, a apresentar lances verbais, de forma seqüencial, decidindo-se por meio de sorteio em caso de empate.

10.1.4 Para efeito de lances, será considerado o menor preço POR LOTE em número absoluto com duas casas decimais.

10.1.5 O licitante que não mantiver o lance ofertado, ficará sujeito às sanções previstas neste edital.

10.1.6 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os licitantes declinarem da formulação de lances.

10.1.7 O Pregoeiro poderá negociar com o licitante que ofertou o menor preço com vistas à redução da mesma. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço ofertado, decidindo motivadamente a respeito.

### 10.2 Abertura do Envelope B – Habilitação.

10.2.1 Considerada aceitável a oferta de menor preço POR LOTE, será aberto o envelope B.

10.2.2 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas neste edital, o licitante que ofertou o menor preço será declarado vencedor.

10.2.3 Em caso de inabilitação do licitante detentor da proposta de menor preço, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando as condições de habilitação e assim sucessivamente, até ser declarado o vencedor.

10.3 O licitante vencedor obriga-se a fornecer nova Planilha de Preços com os devidos preços unitários e totais ofertados na sessão, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da sessão pública;

10.3.1 Os preços unitários e totais dos produtos licitados deverão ser expressos com no máximo 02 (duas) casas decimais igual, ou imediatamente inferior ao lance ofertado.



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

**10.4** Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes, ficarão à disposição até 10 (dez) dias após a publicação do resumo do contrato no DOM. Caso não sejam retirados, os mesmos serão eliminados por esta comissão.

### 11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

**11.1** O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

**11.2** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de **MENOR PREÇO** e o valor estimado da contratação;

**11.3** Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita;

**11.4** Sendo aceitável a oferta de **MENOR PREÇO**, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para verificação do atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentadas;

**11.5** Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta;

**11.6** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias e dos requisitos de habilitação, a licitante será habilitada e declarada à vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta;

**11.7** Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes classificadas, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital;

**11.8** Nas situações previstas nos incisos 11.2, 11.3 e 11.7, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

**11.9** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o seu julgamento;

**11.10** Será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta de **menor preço POR LOTE**, desde que atendam as condições editalícias.

**11.11** Existindo discrepância entre os valores unitários e totais prevalecerão, os unitários e, havendo discordância entre os valores em algarismo e por extenso, prevalecerão os por extenso;

**11.12** Poderão ser admitidos, pelo Pregoeiro, erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração;

**11.13** Poderão ser convocados técnicos da Administração Municipal para realizarem diligências com vistas a: Averiguar a autenticidade de documentos e informações prestadas pelas licitantes e/ou emissão de parecer técnico que versem sobre a avaliação de amostras, equipamentos, catálogos e projetos gerais que envolvam critérios para avaliações ponderadas, quando o objeto da licitação assim exigir.

### 12. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**12.1** A Adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso;

**12.2** A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

### 13. IMPUGNAÇÃO

**13.1** Qualquer pessoa que se julgar prejudicada quanto ao edital poderá impugná-lo em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das Propostas de Preços e Habilitação, o que não poderá ser feito através de fax ou e-mail.

### 14 RECURSO

**14.1** Ao final da sessão, o licitante que se julgar prejudicado poderá manifestar motivadamente a intenção de recorrer, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

**14.2** A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante, no momento da sessão deste Pregão, implicará na decadência do direito de recurso;

**14.3** Manifestações posteriores não serão acatadas pelo Pregoeiro, bem como os recursos que forem enviados por fax ou e-mail;

**14.4** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

**14.5** Os recursos e contra-razões deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, o qual deverá receber e submeter à autoridade competente que decidirá sobre a sua pertinência;

**14.6** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala da COPEL.

### 15 CONTRATAÇÃO

**15.1** Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município firmará contrato específico com o licitante vencedor, visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta que integra este edital;

**15.2** O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para retirar a nota de empenho ou assinar o contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo órgão contratante;

**15.3** O futuro contrato **não poderá** ser objeto de sub-contratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência da Administração;

**15.4** O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos quantitativos dos produtos, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do § 1º, do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/1993.

### 16. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

**16.1.** Indicado no campo V do Preâmbulo.



## 17. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

17.1. Indicado no campo VII do Preâmbulo.

## 18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. Indicado no campo VI do Preâmbulo.

## 19. SANÇÃO

19.1. O LICITANTE que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, será aplicada a seguinte sanção, graduada conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

**19.1.1 Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública**, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando:

- a) Não celebrar o contrato;
- b) Deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Cometer fraude fiscal.

19.2 O CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

**19.2.1 Advertência** sempre que forem constatadas infrações leves.

**19.2.2 Multa** por atraso imotivado na execução do objeto do contrato, nos prazos abaixo definidos:

- a) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, ou nos prazos parciais das Ordens de fornecimento, limitadas a 20% do valor da fatura;
- b) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, na primeira vez, limitadas a 20% do valor da fatura;
- c) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, nas reincidências, limitadas a 20% do valor da fatura.

**19.2.2.1** A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;

**19.2.3 Suspensão** com prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme definidos abaixo:

- a) de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;
- b) de até 02 (dois) anos quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal.

**19.2.4 Suspensão** de até 02 (dois) anos e **multa** sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:

- a) não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20%;
- b) paralisar a execução do objeto do contrato, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20%;
- c) executar o objeto do contrato em desacordo com o termo de referência, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou que comprometa a segurança das pessoas: multa de 10% a 20%;

**19.2.5 Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 19.2.3 e 19.2.4.

19.3 A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

19.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.

19.5 As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da execução, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério do departamento administrativo/jurídico da Município.

19.6 Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, o contratado responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.

19.7 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que o Município rescinda unilateralmente o contrato.

19.8 As sanções previstas no item 19 deste edital são de competência exclusiva do Município, permitida a delegação para a sanção prevista no subitem 19.2.1, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas.

19.9 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

## 20 DO TRATAMENTO JURÍDICO DIFERENCIADO DISPENSADO ÀS MICRO-EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06)

20.1 Na presente licitação, as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), devidamente identificadas nos termos do art. 72 da Lei Complementar n.º 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

- 20.1.1** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Licitação, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 20.1.2** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 20.1.1, implicará na inabilitação do licitante e decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no **art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93**.
- 20.1.2.1** Na ocorrência da hipótese prevista no dispositivo anterior, será facultado à Comissão de Licitação declarar vencedor do certame o licitante, efetivamente habilitado, que tenha apresentado a melhor proposta, ou revogar a licitação.
- 20.2** Em caso de empate entre as propostas apresentadas, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 20.2.1** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 20.3** Para efeito do disposto no item 20.2, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
  - b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 20.2.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
  - c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem no intervalo estabelecido no item 20.2.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 20.4** Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 20.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 20.5.** O disposto nos itens 20.2 e 20.3 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 20.6** Independente do disposto nos itens 20.2 e 20.3, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

## 21 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 21.1** A apresentação de proposta a esta licitação implica na aceitação INTEGRAL e irretirável dos termos deste edital e seus anexos.
- 21.2** A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.
- 21.3** É facultado à Comissão, adiar a data de recebimento das Propostas de Preços desta licitação, dando conhecimento aos licitantes, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data inicialmente marcada.
- 21.4** Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 21.5** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- 21.6** A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público derivadas de fatos supervenientes comprovados, ou anulá-la por ilegalidade.
- 21.7** Quaisquer esclarecimentos e informações sobre este edital, poderão ser feitos à Comissão de Licitação, pessoalmente das 08:00 às 12:00 ou através do e-mail [copeldiasdavila@gmail.com](mailto:copeldiasdavila@gmail.com), em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para o certame.
- 21.8** As impugnações, razões dos recursos, nova proposta de preço e amostra/protótipo deverão ser encaminhados, pessoalmente, ao Pregoeiro, no endereço citado no campo III deste Edital.
- 21.9** É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 21.10** O Pregoeiro poderá conceder aos licitantes o prazo de 2 (dois) dias úteis para a juntada posterior de documentos, cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da apresentação da proposta.
- 21.11** Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento, mediante ato motivado do Pregoeiro.
- 21.12** Consideram-se erros materiais irrelevantes aqueles cuja ocorrência não comprometa a idoneidade do documento ou a perfeita compreensão do conteúdo da proposta.
- 21.13** Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão, que deverá valer-se das disposições legais pertinentes;
- 21.14** O pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.
- 21.15** Fica designado o foro da Cidade de Dias D'Ávila, do Estado da Bahia - Brasil, para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital.

## 22 ANEXOS DO EDITAL

- 22.1** Indicados no campo VIII do Preâmbulo.

**Mateus Oliveira Souza**  
Pregoeiro Oficial



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2015

ANEXO I

MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA E A  
EMPRESA.**

**CONTRATO Nº \_\_\_\_/2015**

O MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. **13.394.044/0001-95**, com sede à Rua Raimundo J. C. Tabreza, nº 37 – Centro, Dias d'Ávila, CEP 42.850-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Srª. **JUSSARA MÁRCIA DO NASCIMENTO**, maior, brasileira, capaz, inscrita no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente nesta Cidade de Dias D'Ávila - Bahia, **com interveniência** do Secretário \_\_, brasileiro, inscrito no CPF sob nº \_\_, de agora em diante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado empresa \_\_, situada à \_\_ - BA, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_, neste ato representada pelo Sr. \_\_, brasileiro, \_\_, portador do R.G. nº \_\_ SSP/\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento, autorizado pelo despacho constante no **Processo Administrativo nº 015415**, na Modalidade **Pregão Presencial nº 061/2015, Tipo Menor Preço POR LOTE**, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, diplomas que as partes se sujeitam a cumprir; e também sob os termos e condições estabelecidas na proposta apresentada pela empresa, que é parte integrante deste Contrato, independente de transcrição, mediante as cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente (equipamentos e mobiliário), de consumo e serviços para equipar a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, seus anexos e na Proposta de Preços da CONTRATADA.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O valor do presente contrato, referente ao(s) LOTE(s) \_\_ do Pregão Presencial nº 061/2015, é de R\$ ... (...);

2.2. O pagamento referente ao objeto deste contrato será efetuado pelo Município de Dias d'Ávila, após o efetivo recebimento do objeto, em até 30 dias após a apresentação da Nota fiscal, que deverá ser atestada por funcionário responsável;

2.3. Caso o licitante vencedor seja optante pelo Sistema Integrado de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor;

2.4. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada para efeito de pagamento a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado;

2.5. A **CONTRATADA** declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, contribuições fiscais, para-fiscais, emolumentos, encargos sociais e todas as despesas incidentes sobre o objeto do contrato, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela Autoridade Superior;

2.6. Não será aceita cobrança posterior de qualquer tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura da licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto deste contrato, na forma da Lei;

2.7. Em nenhuma hipótese o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA por produtos/serviços adicionais que não tenham sido prévia e expressamente autorizados, através de termo aditivo;

2.8. O Município de Dias d'Ávila reserva-se ao direito de suspender o pagamento se a prestação/fornecimento não estiver de acordo com as especificações constantes no edital, seus anexos e na proposta.

### CLÁUSULA TERCEIRA – FORMA DE FORNECIMENTO

3.1. A forma de fornecimento do objeto deste contrato será INTEGRAL.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência será a partir da assinatura do contrato, até 31/12/2015;

4.2. Poderá este contrato sofrer aditamento, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos aplicáveis, mediante celebração de termo aditivo.

### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

5.1. Os recursos financeiros para pagamento da despesa decorrente do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação:

**Órgão / Unidade: 09/0902; Atividade: 10.302.009.2033 / 10.302.009.1.005. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 / 4.4.90.52.00 Sub-elemento: 3.3.90.30.99 / 4.4.90.52.06. Fonte de recursos: 14.**

### CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

6.1. A CONTRATADA responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na entrega dos produtos objeto deste contrato, salvo na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, sem que haja culpa da CONTRATADA, devidamente apurados na forma da legislação vigente, quando comunicados à CONTRATANTE no prazo de até 48h (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou por ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;

6.2. Fornecer os produtos de acordo com as especificações constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;

6.3. Zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

6.4. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;

6.5. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e a terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os





# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

- 6.6. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.7. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
- 6.8. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- 6.9. Adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
- 6.10. Promover, por sua conta e risco, o transporte dos produtos;
- 6.11. Trocar, as suas expensas, no total ou em parte, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s);
- 6.12. Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos produtos, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;
- 6.13. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 6.14. Disponibilizar atendimento telefônico exclusivo para recebimento das chamadas durante a vigência deste contrato;
- 6.15. Entregar os materiais solicitados **em até 20 (vinte) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento;
  - 6.15.1. Os produtos serão ser recebidos, da seguinte forma:
    - a) PROVISORIAMENTE: no ato da entrega, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos materiais com aquelas estabelecidas no Edital e na proposta comercial;
    - b) DEFINITIVAMENTE: no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações e quantidades dos materiais;
- 6.16. Os equipamentos deverão ser entregues, de acordo com a ordem de fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde- SESAU, conforme relação discriminada no Anexo II. Ressaltando que, além da entrega, a empresa Contratada se responsabilizará pela montagem e instalações dos equipamentos solicitados
- 6.17. Deverá a CONTRATADA, ainda, obedecer todas as demais especificações constantes no Termo de Referência anexo ao Edital, que é parte integrante deste contrato.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA FACULDADE DE EXIGIBILIDADE

7.1. Fica estabelecido que, na hipótese da CONTRATANTE deixar de exigir da CONTRATADA qualquer condição deste contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigi-la em oportunidades futuras.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 8.1. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar o objeto contratado, dentro das normas do Contrato a ser assinado com base neste objeto;
- 8.2. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do Contrato e do objeto contratado, podendo rejeitar no todo ou em parte os materiais fornecidos em desacordo;
- 8.3. Notificar por escrito, à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no curso de execução do objeto, fixando prazo para sua correção;
- 8.4. Prestar informações e esclarecimentos necessários à realização deste objeto;
- 8.5. Exercer a fiscalização da execução do objeto contratado por servidores especialmente designados (se necessário);
- 8.6. Dar ciência à CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato;
- 8.7. Verificar e aceitar as Notas Fiscais/Faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas ou incorretas.

### CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

9.1. Fica estabelecido que a CONTRATADA não transferirá e/ou cederá, no todo ou em parte, a execução do objeto do Contrato, ressalvadas as subempreitadas de serviços especializados, se for o caso, as quais serão previamente submetidas à fiscalização para autorização.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

10.1.1. **Advertência** sempre que forem constatadas infrações leves.

10.1.2. **Multa** por atraso imotivado da execução do objeto do contrato, nos prazos abaixo definidos:

- a) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, ou nos prazos parciais das Ordens de Serviços/Fornecimento, limitadas a 20% do valor da fatura;
- b) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, na primeira vez, limitadas a 20% do valor da fatura;
- c) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, nas reincidências, limitadas a 20% do valor da fatura.

10.1.2.1. A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;

10.1.3. **Suspensão** com prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme definidos abaixo:

- a) de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;
- b) de até 02(dois) anos quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal.

10.1.4. **Suspensão** de até 02 (dois) anos e **multa** sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:

- a) não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20%;
- b) paralisar a execução do objeto do contrato, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20%;



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

- c) fornecer o objeto em desacordo com os projetos básicos, executivos e termos de referência, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou que comprometa a segurança das pessoas: multa de 10% a 20%;
- 10.1.5. Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 10.1.3 e 10.1.4;
- 10.2.** A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta;
- 10.3.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada;
- 10.4.** As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da execução, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério do MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA;
- 10.5.** Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, o contratado responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente;
- 10.6.** A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato;
- 10.7.** As sanções previstas nesta Cláusula são de competência exclusiva do titular do MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA, permitida a delegação para a sanção prevista no subitem 10.1.1, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas;
- 10.8.** Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- 11.1.** O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, com as consequências indicadas no artigo 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e neste contrato;
- 11.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o direito à prévia e ampla defesa;
- 11.3.** No caso de rescisão deste contrato, a CONTRATADA receberá apenas o pagamento do que tiver sido efetivamente fornecido e aprovado pelo CONTRATANTE.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

- 12.1.** A execução do objeto contratado será acompanhada por servidor indicado pelo Município de Dias d'Ávila/BA, denominado FISCAL DO CONTRATO (se necessário), por meio de Portaria, a quem caberá o acompanhamento, a fiscalização, gerenciamento do contrato e a certificação da nota fiscal/fatura correspondente ao objeto executado;
- 12.2.** As Notas Fiscais/Faturas que forem apresentadas com erro serão devolvidas à contratada para retificação e reapresentação, acrescentando-se, ao prazo de vencimento, os dias que se passarem entre a dada da devolução e a da reapresentação;
- 12.3.** A ação e/ou omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a **CONTRATADA** da INTEGRAL responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 13.1.** Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no **Edital** referente ao **Pregão Presencial nº 061/2015**, constante do **Processo Administrativo nº 015415**, e na **Proposta de Preços da CONTRATADA**;
- 13.2.** Aos casos não previstos neste instrumento, aplicar-se-ão os dispositivos estabelecidos na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

- 14.1.** O MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, bem como pelas despesas provenientes de eventuais trabalhos noturnos, decorrentes da execução do objeto da presente licitação, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à CONTRATADA;
- 14.2.** O MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA não será responsável por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, ou por qualquer dano material e pessoal causado a terceiros, bem como pela indenização a estes em decorrência dos seus atos, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- 14.3.** Toda e qualquer comunicação, entre as partes, será sempre feita por escrito, devendo as correspondências encaminhadas pela CONTRATADA serem protocoladas, pois só dessa forma produzirão efeito.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

- 15.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Dias d'Ávila, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor.**  
**Dias d'Ávila - BA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.**

MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA  
JUSSARA MÁRCIA DO NASCIMENTO  
CONTRATANTE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_  
INTERVENIENTE

CONTRATADA



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2015**

**ANEXO II**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1 Contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente (equipamentos e mobiliário), de consumo e serviços para equipar a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1 A oferta de serviços assistenciais pressupõe a existência no ambiente da unidade de saúde de equipamentos, mobiliários e demais materiais e instrumentais necessários à correta prestação de serviços, desse modo, com a utilização de recursos próprios e outros advindos das transferências fundo do SUS a administração necessita prover essas unidades dos recursos supra mencionados.

**3. PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1 O prazo de vigência será contado a partir da assinatura do contrato, até 31/12/2015.

**4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO**

**LOTE I –EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QT
01	<b>Aparelho de fax.</b> DESCRIÇÃO: Identificador de chamadas Secretária eletrônica Digital Corte automático de papel, 10 números de discagem rápida Alimentador automático de papel, Agenda para 100 números,Viva-Vozdigital, Multitransmissão, Memória de recepção na falta de papel de até 28 páginas .	1
02	<b>MICROCOMPUTADOR</b> , com 4ª Geração de Processadores Intel,Teclado e mouse robustos: teclado e mouse desenvolvidos para suportar altas cargas de trabalho e com resistência a derramamento de líquidos. Portas USB 3.0:transferência de dados 10x maior que as portas USB 2.0; Anilha para cadeado impedindo acesso não autorizado ao hardware; Cooler c/ controle de rotação inteligente:refrigera o processador conforme a carga de processamento e proporciona maior conforto com a redução de ruído; Intel® HD Graphics:processamento de gráficos 2D e 3D com suporte a DirectX11.1 e resoluções em alta definição (HD); Processador Intel Core I3 4160 (3.60 GHz, 3 MB Cache, Dual Core) Soquete LGA 1150; Sistema Operacional Windows® 8.1 SingleLanguage; Memória RAM 4 GB DDR3 SDRAM (1600 MHz, Non-ECC) 2x slotsDIMM com suporte até 16GB¹ Suporte ao modo Dual Channel; Disco Rígido 500GB Sata III 3,5; Unidade Ótica DVD±RW (Gravador de CD 48x, Gravador de DVD 16x); GráficosIntel®HD Graphics4400 integrado ao processador Aceleração gráfica integrada de vídeos em alta definição (HD) e suporte a Microsoft®DirectX®11.1 e OpenGL4.0 Memória alocada dinamicamente até 1,7 GB²; Audio de alta definição (HD Audio) integrado de 5.1 canais; Rede 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet; Slotsde Expansão 1x PCI Express x16, 1x PCI Express x1; Portas de Conexão Traseira: 2x PS/2 (teclado e mouse) 2x USB 3.0, 2x USB 2.0, 1x HDMI 1.4 (saída), 1x VGA (saída) 1x RJ-45, 3x Audio (2x Linein Microfone e Auxiliar, 1x Lineout Alto-falantes) ; Frontal: 2x USB 2.0, 1x Linein (Microfone), 1x Lineout (Fone de Ouvido); Gabinete Formato Mini Torre, cor preta; Baías para Expansão Externa:1X5,25; Interna: 2x3,5, 2x 2.5"; Fonte 150 W, 100-240V / 50-60Hz automática; Teclado Padrão ABNT2USB, teclado com resistência a derramamento de líquidos;Mouse Ótico, 2 botões, com scroll, USB, resolução de 1000 DPI; possuir anilha para cadeado; Dimensões máximas (C x L x A) Gabinete: 372,6 x 190,5 x 417,1 mm; Peso Líquido máximo / Peso Bruto máximo 7,20 Kg / 8,25 Kg;Incluso Documentos e Acessórios Cabos e Guia Rápido de Instalação; Acompanha monitor LED de 19 polegadas ou superior. Garantia mínima do fabricante de 1 ano. APRESENTAR CATÁLOGO ORIGINAL DO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR E DO MONITOR ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	9
03	<b>IMPRESSORA a laser</b> , monocromática velocidade de impressão (preto, qualidade normal, A4) - Até 35 ppm; Qualidade de impressão (preto, ótima qualidade) Até 1200 x 1200 dpi; Visor LCD de 2 linhas/ Textos e Gráficos; Opções de impressão frente e verso Automática (standard); Sistema de impressão de Tecnologia de impressão Laser; Velocidade do processador de 800 MHz; Qualidade de impressão (preto, ótima qualidade) até 1200 x 1200 dpi; Ciclo mensal de até 50.000 páginas; Volume Mensal recomendado 750 até 3000; Tipos de suportes: papel (Liso, modo, verde, leve, pesado, comum, colorido, timbrado, pré-impreso, pré-perfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas; cartão; transparências; definido pelo usuário; Memória padrão/máxima de 256 MB; Conectividade com recursos de impressão móvel: Apple AirPrint; 1 USB 2.0 de alta velocidade; 1 Rede Ethernet 10/100/1000T; Padrão Gigabit Ethernet incorporada; Dimensões máxima do produto (L x P x A) de 364,6 x 368 x 267,5 mm;; Incluso Software do hardware com CD de instalação; incluso cabo de alimentação e Cartucho de tinta preto; Garantia mínima do fabricante de um ano. APRESENTAR CATÁLOGO ORIGINAL DO FABRICANTE ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	8
04	<b>RACK 19 U - RACK SERVER</b> com as seguintes características: Estrutura monobloco em aço com espessura mínima 1,5mm; Com medidas externas exatas de: 1047 mm X 600 mm (AxL); Medidas Internas exatas de: 889 mm X19(AxL); Perfil móvel de 19" na frente e na profundidade, para instalação de equipamentos com 4(quatro) pontos de fixação; Longarinas laterais perfuradas; Fechamentos laterais removíveis com aletas de ventilação; Porta frontal em acrílico cristal. Fecho escamoteável com chave; Porta traseira em aço; Incluso em sua estrutura 4 unidades de ventiladores no teto; incluso bandeja com 4 Ventiladores para instalação interna do Rack; Suportar o peso mínimo de 800Kg distribuídos entre suas unidades e que cada unidade suporte o peso mínimo de 100Kg; Pintura epóxi pó eletrostática; estrutura com tratamento anticorrosivo; Padrão EIA-310. Pés niveladores para estabilizar o equipamento; Garantia mínima do fabricante de 3 anos. (Todos os requisitos mínimos hora estabelecidos devem ser obrigatoriamente comprovados por meio de catálogo do fabricante). APRESENTAR CATÁLOGO ORIGINAL DO FABRICANTE ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	2
05	<b>SWITCH - 24 portas</b> com 20 portas 10/100/1000 BaseT, e 4 portas de dupla característica 10/100/1000 BaseT ou SFP e 2 slots de extensão. Portas: 24 portas 10/100/1000 com detecção automática RJ45; 4 portas de dupla característica; 2 slots para módulos de expansão de porta; Suporta no máximo 24 portas 10/100/1000 com detecção automática; Memória e processador: SDRAM de 256 MB;; tamanho do buffer de pacotes: 2 MB; 32 MB de flash; Latência de 1000 Mb: < 3,2 µs, Latência de 10 Gbps: < 2,6 µs; Capacidade de produção: até 107,2 milhões de pps; Capacidade de routing/switching: 144 Gbps; Capacidades de empilhamento: IRF, com 9 switches; Características de gestão: IMC ( Intelligent Management Center) Gerenciamento Centralizado de Redes interface de linha de comando; Interface Web; Gerenciador de SNMP;	2



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

	IEEE 802.3 Ethernet MIB; Dimensões máximas (L x P x A): 44 x 30 x 4,36 cm Peso máximo: 4 kg; APRESENTAR CATÁLOGO ORIGINAL DO FABRICANTE ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	
06	<b>NOBREAK tipo Rack</b> , potência nominal mínima de 10 KVA, com autonomia de 60 Minutos; <b>Entrada</b> Tensão nominal 200/208/220/230/240 VCA (fase única); Faixa de tensão 100 - 300 VCA; Distorção harmônica atual > 5% (carga completa); Fator de potência > 0,99 (carga completa); Frequência 40 - 70 Hz; Conexão elétrica; Bloco de terminal; <b>Saída</b> Voltagem 200/208/220/230(default)/240 VCA (fase única); Distorção harmônica de voltagem < 2% (carga linear); Regulação de tensão ± 1% (estático), ± 2% (típico); Frequência 50 ou 60 ± 0,05 Hz; Capacidade de sobrecarga 106 - 110%: 10 minutos, 111 - 125%: 5 minutos, 126 - 150%: 30 segundos; 6 Saídas AC; <b>Bateria e carregador</b> ; Tensão nominal 240 Vdc; Carga atual Embutido: 4 A máximo (ajustável); Placa de carregador adicional (opcional): máximo de 4 A (instalação interna); Conexão elétrica Cabo exclusivo; <b>Interface</b> Padrão RS232 x 1, entrada SNMP x 1, Entrada inteligente x 1, Porta paralela x 1; <b>Display</b> Em LCD; <b>Conformidade</b> Segurança e EMC CE, TUV, EN62040-1, CISPR 22 Classe A; <b>Outros recursos</b> Redundância paralela 1+1; Controle Remoto REPO, Liga/desliga remoto; incluso Saída Serial RS232 e USB; <b>Eficiência</b> CA-CA 92% (carga completa); Modo Econômico 96% (carga completa) <b>Ambiente</b> Temperatura de funcionamento 0 - 40°C; Umidade relativa 0 - 95% (sem condensação); Ruído audível (a um metro) 54 dBA; <b>Físico</b> Dimensões máximas(LxPxA) UPS 440 x 623 x 131 mm; Dimensões máximas(LxPxA) Bateria 440 x 595 x 131 mm; Peso máximo UPS 21,3 kg; Peso máximo Bateria 66 kg; Garantia 12 Meses do fabricante. O Fornecedor deverá apresentar atestado fornecido pelo fabricante do produto que o autorize a exercer os serviços de instalação e assistência técnica autorizada do fabricante. APRESENTAR ORIGINAL CATÁLOGO DO FABRICANTE ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	1
07	<b>SERVIDOR PROFISSIONAL RACK19</b> DESCRIÇÃO: GABINETE: 2U padrão rack 19" com 8 gavetas hotswap e 3 fans para sistema de ventilação. FRONTAL: 6 LEDs indicadores e Power switch. PROCESSADOR: Dois processadores de 2,4GHz, 20MB Cache, 8GT, TDP85W cada. CHIPSET: Intel® C612 MEMÓRIA RAM: 16 GB/ 2X 8GB DDR4-2133mhz ECC REG, expansível em 8 slots até 256GB. ARMAZENAMENTO: 2TB / 2 HDD de 1 TB Seagate Megalodon SATA 6Gb/ s 3.5" 7200K. SLOTS: 1 PCI-E 3.0 x16 e 3 PCI-E 3.0 x8 CONTROLADORA RAID: SATA suporta RAID 0, 1, 5 e 10 COMUNICAÇÃO: 2 placas de rede GBE 10/100/1000 (1 Intel® i210) IPMI: 2.0 integrado com KVM e LAN dedicados USB: mínimo de 4 portas 3.0 e 5 portas 2.0 SSD: Suporta 1 DOM; com Fonte redundante ATX (02 fontes sistema hot plug de 750W cada) fonte. SISTEMA OPERACIONAL: Windows Server 2012 OEM (português) ou superior; GARANTIA mínima do fabricante de 3 anos (on site do fabricante); DIMENSÕES Máximas de 89mmx437mmx648mm (AxLxP) PESO Máximo de 29Kg, Constar carta de compromisso do licitante fornecedor em prestar os serviços de assistência técnica ON SITE em nome do fabricante, mesmo na falta deste último, assumindo as responsabilidades de trocar, reparar e repor as peças danificadas mesmo que a próprio custo. Constar autorização do fabricante ao fornecedor licitante para que este exerça os serviços de assistência técnica autorizada do fabricante. Constar certificação do fabricante em curso de assistência técnica de pelo menos dois funcionários efetivos da licitante. (Apresentar amostra do produto em conformidade com os requisitos deste edital). APRESENTAR ORIGINAL CATÁLOGO DO FABRICANTE ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	2
08	<b>PONTO de acesso</b> sem fio padrão 802.11ac (5ª Geração), velocidade mínima de transmissão Gigabit-Ethernet, Alcance acima de 200m, Alimentação bivolt 100v a 240v AC consumo 12v/2.5ª, Antena Interna-Ganho até 3dbi, Aplicativos QRS Mobile, Shareport Mobile, mydlink Lite e mydlink +, Frequência wi-fi 2,4 a 2,45.0GHz, Interface de Rede 1x WAN Gigabit-Ethernet 10/100/1000 Mbps e 4x LAN Gigabit- Ethernet 10/100/1000Mbps, Shareport USB 3.0, Wireless AC, Garantia mínima de 5 anos dado no Brasil pelo fabricante. APRESENTAR ORIGINAL CATÁLOGO DO FABRICANTE ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	2

### LOTE II - MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

ITEM	DESCRIÇÃO	QT
01	APARELHO DE RAIOS X FIXO. Aparelho de Radiodiagnóstico 500 MA, tampo flutuante e Bucki Mural e Radioscopia. Descrição: Gerador de alta frequência de no mínimo 30 KW; Comando microprocessado; Estabilização automática; Diafragma luminoso; Filtro total permanente de feixe útil de radiação equivalente a 2,5 mm de alumínio; Focos de 1,0 e 2,0 mm; Tubo de ânodo giratório; Ajustes de tempo de 0,05 a 3 seg.; Ajustes de corrente de até 500 Ma Ajustes de tensão acima de 100 KV; Estativa porta-tubo com movimentos de angulação, longitudinal, vertical e de rotação, com contra peso e freio eletromagnético; Colimador luminoso; Mesa com tampo flutuante de 65 x 210 cm, aproximadamente, com deslocamento longitudinal de no mínimo 60 cm, e transversal de no mínimo 20 cm, e capacidade de carga de pelo menos 150 kg; Potter Bucky com grade antidifusora; Gaveta para chassis de 13x18 a 35x43; Bucky mural com porta chassis vertical, deslocamento mínimo de 80 cm, freio eletromagnético, grade antidifusora; Programas por região; Um par de cabos de alta tensão com 12 cm; Alimentação 380/220 V 60 Hz	1
02	AVENTAL PLUMBIFERO. Proteção Radiológica Pessoal. Largura: 600mm; Comprimento: 1100mm; Peso bruto: 7.65Kg; Peso líquido: 7.50Kg.; Descrição: Avental plumbífero masculino, com proteção na frente de 0,50mmpb e com proteção nas costas de 0,25mmpb; acabamento em nylon impermeável, dimensões 110x60cm.	1
03	Balança Antropométrica Estrutura em chapa de aço carbono; Capacidade 200 kg, divisões de 100 g; Proteção da célula de carga contra impactos laterais; Régua antropométrica até 2,00 m em alumínio anodizado, com divisão de 0,5 cm; Fonte externa 90 a 240 VAC / chaveamento automático; Display LCD de 6 dígitos de 15 mm de altura e 6,5 mm de largura com backlight; Iluminação do display após o equipamento atingir a carga mínima; Função TARA até capacidade máxima; Saída serial RS232. Certificado do INMETRO E CARTA DE CREDENCIAMENTO.	1



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

04	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL - Concha anatômica em polipropileno 540 x 300 mm injetada anti germes, revestida com capa acolchoada impermeável, Pés reguláveis, Capacidade máxima de 15 kg, Graduação: de 5g em 5g, Função TARA, até 15 kg, Display com 6 dígitos .Chave seletora de tensão de 110/220V	1
05	CAMA, tipo beliche, em aço, dimensões de 2000 x 840 mm, estrutura tratada com antiferruginoso por fosfalização, desmontável, com duas camas, estrado inteiriço, escada removível em aço	2
06	BERÇO USO HOSPITALAR - com cesto em acrílico, montado em armação tubular fixa, suporte em aço pintado com epóxi, montado sobre rodízios, com travas; o berço não deve ter dimensões inferiores a 450 x 700 x 850 mm; deve acompanhar o berço colchão em espuma ou qualquer outro material com características anti-alérgicas comprovadas a partir do documento apresentado pelo fabricante do berço; o equipamento deve ter registro no Ministério da Saúde	1
07	BIOMBO, de 03 painéis, com estrutura totalmente em aço inoxidável e/ ou tubo de aço esmaltado, fechamento em plástico impermeável resistente e / ou pano de brim cru, dobrável para ambos os lados com eixos giratórios, com rodízios de 4 polegadas, medindo no mínimo 1,70 x 1,88 m, na cor branca.	3
08	BIOMBO, plumbífero, proteção mínima de 2 mm de chumbo, altura mínima de 2,10 m e largura mínima 1,00 m, visor em vidro plumbífero de blindagem equivalente com tamanho aproximado de 0,13 m x 0,18 m. Deve estar de acordo com o cálculo de proteção e medição radiométricos em conformidade com o especificado pela Portaria 453/98 - ANVISA	1
09	<p>BOMBA, de infusão de seringa, para administração de doses controladas para alimentação parenteral, que possa ser utilizada em paciente neonatal, pediátrico e adulto, possuindo, para tal, os seguintes requisitos: - Sistema microprocessado com conexão para seringa; - Capacidade de absorver seringas nas dimensões mínimas de 5ml até dimensões máximas de 60 ml, cuja marca não necessariamente seja a mesma do fabricante da bomba. - Sistema de controle de erro de dosagem; - Memória de dados registrados anteriormente, com possibilidade de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de registro, mesmo considerando as interrupções de energia elétrica e independentemente da atuação da bateria; - Possibilidade de funcionamento em modo standby na faixa de 15 min até 4 horas; - Possibilidade de programação para os seguintes requisitos: volume total versus ml/h com cálculo automático do tempo de infusão, volume total versus tempo de infusão com cálculo automático do ml/h, programação objetiva que permita acesso rápido a determinadas funções; - Vazão intermediária fixada em 05 (cinco) ml/h, de acordo com a NBR-IEC 60601-2-24; - Bateria interna que possa ser recarregada automaticamente e que possua, quando carregada, autonomia de pelo menos 04 (quatro) horas; - Seleção de volume dos alarmes sonoros e possibilidade de silenciar os alarmes; - Sistema de alarme programável para a modalidade de alarme intermitente e contínuo; - Possibilidade de zerar o volume infundido; - Possibilidade de visualização do fluxo de infusão a distância na tela; - Possibilidade de mudança do fluxo de infusão sem que o gotejamento cesse; - Possibilidade de interrupção da programação sem que ocorra todo o ciclo de programação; - Tempo máximo de KVO: 03 minutos; - Auto checagem no início da programação; - Alimentação elétrica de 100 volts a 240 volts de forma automática; - Tela de visualização em display de cristal líquido / LCD, com menus e mensagens em português do Brasil; - Possibilidade de visualização do tipo da medicação na tela de visualização; - Teclado completo de fácil manuseio e com possibilidade de bloqueio e desbloqueio; - Volume de infusão total na seguinte faixa: (0,1ml a 999,9 ml) com scores de 0,1 ml; - Vazão de bolus programável; - Possibilidade de programação da bomba para ajuste mínimo e máximo; - Deve possuir alça para transporte; - Vazão de KVO programável de 0,1ml/h a 5 ml/h; - Fácil fixação da bomba no suporte; - Peso máximo admitido (incluindo a bateria): 2,6 kg - Alarmes sonoros e visuais além de avisos para atender a pelo menos as seguintes situações: oclusão, nível de bateria, fim de infusão, aguardando infusão, infusão completa, entrada de KVO com pelo menos 4 min de antecedência, equipamento ligado a rede; remoção da seringa no caso de funcionamento da bomba, mau posicionamento da seringa - Chave liga/desliga; - Indicação luminosa no caso do uso em bateria; - Fácil limpeza; - Cabo de alimentação individual com no mínimo 02 (dois) metros de comprimento; - Conector que acessa o embolo da seringa, com possibilidade de travamento e destravamento.</p>	6
10	BRACADEIRA, adulto, para tensiômetro, com presilha. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.	4
11	<b>CADEIRA DE RODAS ADULTO</b> - em aço com pintura epóxi, dobrável, eixos duplo X, capacidade para suportar até 160kg, apoio para braços escamoteável, apoio para pés removível, sendo as rodas de trás propulsoras e as da frente direcionais, pneus maciços, estofamento anatômico com espuma de alta densidade e revestimento em couro na cor preta. <b>REGISTRO DA ANVISA</b>	3



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

12	<p>CAMA, hospitalar, fawler, adulto, dimensoes minimas de 2000 mm ( comprimento ) x 950 mm (largura ) x 740 mm (altura), de leito com estrado articulado em chapa de material nao oxidavel, perfurado, estrutura tubular em aco, espessura minima de 2,5mm, diametro minimo 25mm, estrutura de material nao oxidavel reforcada, acabamento lateral em chapa de material nao oxidavel, manivelas escamoteaveis em material nao oxidavel, articulaveis com movimentos fawler, elevacao de altura e trendelemburg, cabeceira e peseira removiveis confeccionada em material nao oxidavel, cabeceira deve poder se elevar ao angulo 90 graus; quadro dos pes (base) em tubos de minimo de 30 x 70 mm com cantoneira em material nao oxidavel, 4 rodizios com diametro minimo de 6 polegadas, sendo 2 com sistema de freio em diagonal instantaneo; para-choque em material tipo PVC ou borracha para protecao de parede nos 4 cantos da cama; dois pares de grades laterais que cubram toda a area escamoteaveis em material nao oxidavel; deve acompanhar suporte para soro com no minimo dois ganchos, feito em material nao oxidavel e colchao com espuma em poliuretano, densidade 28, de no minimo 10 cm, revestido em vinil reforcado na cor azul, costura vulcanizada, com abertura lateral em zipper reforcado, com certificado da densidade da espuma; manual de operacao em portuges; garantia minima de dois anos; certificado de registro do equipamento na Anvisa.</p>	7
13	<p><b>CARRO PARA DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS</b> – Construído em chapa de aço carbono. Com 12 gavetas. Pára-choque de borracha em toda volta. Tampo superior com gradil. Rodízios de 150mm de diâmetro, sendo dois com freios. Dimensões: 650mm x 550mm x 1000mm (C x L x A). Acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi, após tratamento antiferrugem.</p>	3
14	<p>CARRO, de curativo, com balde e bacia, construído em aço inox AISI 304, polido, características adicionais: sendo a estrutura em tubo de aço inox 1 polegada de espessura, chapa nº 16, tampos em chapa de aço inox com espessura nº 20, proteção nas laterais dos tampos de no mínimo 6cm de altura em aço inox de 5/16", com duas prateleiras em aço inoxidável, suporte para saco de lixo ou bacia na parte superior medindo no mínimo 30cm de diâmetro interno e suporte para lixeira ou balde na parte inferior medindo no mínimo 20cm de diâmetro interno; rodízios de no mínimo 3", sendo duas rodas giratorias e duas fixas (rodas de metal com pneus de borracha macia). Medidas minimas do carro: 90cm de comprimento x 60cm de largura x 79cm cm de altura ( mais 6cm de altura de protecao lateral). Acompanha balde e bacia em aço inoxidável AISI 304 polido com medidas adequadas para os suportes. Garantia minima de 2 (dois) anos.</p>	1
15	<p>CARRO, termico, para transporte de bandeja, deve ser construído totalmente em aço inox AISI 304 com isolamento de la de vidro. Deve ser dotado de duas portas verticais com trinco. A parte superior deve possuir proteção em tubo em aço inox. O aquecimento deve ser realizado através de resistencia eletrica e o controle da temperatura deve ser realizado por termostato com capacidade de variar a temperatura de no minimo 20 - 50°C. Deve possuir para-choque de borracha em toda a sua volta. Deve possuir rodizio com no minimo 3 polegadas com sistema de freios em dois deles. Deve permitir uma capacidade minima de 20 bandejas de dimensoes minimas 0,4 x 0,3 m.A alimentacao eletrica deve ser de acordo com a unidade a ser contemplada. ter garantia minima de dois anos</p>	1
16	<p>MACA, para transporte de cadaveres Com as seguintes características minimas: - dimensoes minimas de 1900mm(comprimento) x 500mm(largura) x 800mm(altura); - estrutura de sustentacao em aço inoxidável; - tampo com rebaixamento, em aço inoxidável AISI 304, liga 18.8; - furo para drenagem do excesso de liquido; - reservatorio de coleta liquida; - barras reforçadas para conter e deslocar no minimo 250Kg; - rodas com freio</p>	1
17	<p>CARRO, para transporte de material, 03 planos, estrutura total em aço inox AISI 304, liga 18,8, dimensoes totais aproximadas 850 mm (comprimento) x 500 mm (largura) x 900 mm (altura), com tres bandejas em aço inox de dimensoes 801 mm ( comprimento ) x 450 mm (largura) x 100 mm (profundidade), bordas viradas, cabeceiras com estrutura tubular, secao quadrada, dimensoes aproximadas 25 mm x 25 mm; com 01 guia; deslizamento sob quatro rodizios multidirecionais, borracha macica, diametro aproximado 90 mm, sistema frenagem instantanea, variacao dimensoes nao superior a 5%.</p>	1
18	<p>CARRO, para transporte de roupa para leitos e outros ambientes; deve possuir dois puxadores; possuir pes com rodizio de no minimo 4 polegadas; deve ter no minimo 2 portas e possuir armario com divisorias e ser cosntruído em aço inoxidável; ter dimensoes minmas de 1120 x 560 x 850mm</p>	2
19	<p>CARRO para transporte de roupa suja; cacamba polietileno reforcada , tampa basculhante dobradicas em aço inoxidável; dreno escoamento; rodas pneumaticos, giro livre 180 graus, trava freio; pegador metalico, cromado, dimensoes 920 mm (comprimento) x 730 mm (altura) x 800 mm (largura), cor azul.</p>	3
20	<p>COLAR, cervical, de polietileno com abertura anterior para realizacao de cricotireodostomia, possuindo um apoio mentoniano com ligacao do mento a furcula externa, possuindo velcro de fixacao na parte externa, tamanho (Kit com 3 tamanhos)</p>	3
21	<p>Comadre Tipo Pá – Inox Modelo: 42500 Dimensões: 40X30 CM, Capacidade: 3500 ML</p>	2
22	<p>CARRO, de emergencia, tipo unidade movel de emergencia cardiorespiratoria construído em aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática ou epoxi; para-choque resistente de borracha em toda a extensao do movel, bandeja de trabalho em aço inoxidável com bordas elevadas, mesa auxiliar lateral deslizante nos dois sentidos, 04 gavetas sobre trilhos telescopicos, sendo a primeira com porta ampola tipo favo, com lacre e; as demais, com divisorias para acomodacao de materiais de consumo, descartavel, instrumental e outros; tabua de massagem cardiaca, compartimento para acessorios de cardioversor, compartimento para ressuscitadores manuais e mascaras;</p>	3



23	<p>RESSUSCITADOR, manual/reanimador manual, de silicone, completo, neonatal, com reservatório para oxigênio, confeccionado em silicone autoclavável e resistente a desinfecção química, de fácil montagem e desmontagem para o procedimento correto de limpeza, composto de balão, válvula, máscara e reservatório reutilizável; balão em silicone resistente, capacidade para o tamanho adulto de no mínimo 100ml e no máximo 300ml; válvula unidirecional ou com sistema limitador de pressão; conexão perfeita com a bolsa e com a máscara sem qualquer escape, baixa resistência inspiratória e expiratória de acordo com as normas de reanimação respiratória; a máscara deve ser de silicone transparente, deve acompanhar conector padrão, o bojo deve ser inflável e em silicone autoclavável, sistema de conexão com a máscara deve permitir mudança de ângulo de operação; fácil montagem e desmontagem das diversas partes para possibilitar correto procedimento de limpeza, desinfecção e esterilização, provido de limitador conforme normas técnicas de reanimação; reutilizável para altas concentrações. Deverá ser acompanhada de O<sub>2</sub> reservatório de oxigênio adicional; O<sub>2</sub> jogos extras completos das membranas de silicone e das válvulas de entrada de ar e de paciente, manual em português de operação e manutenção, com informações para desmontagem, esterilização e montagem do produto. Embalagem: O produto deverá ser acondicionado conforme a praxe do fabricante, garantindo sua integridade durante o uso, rotulado de acordo com a legislação vigente, registro no Ministério da Saúde. O produto deverá ter garantia contra defeitos de fabricação ou de material mínima de 24 meses</p>	2
24	Conjunto para nebulização contínua trquéia de silicone	12
25	CRONOMETRO, digital, memória de no mínimo 08 (oito) Lap, com funções de marcar horas, minutos, segundos, centésimos, e milésimos, resistente a água, com correia para pescoco. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	1
26	<p>DESFIBRILADOR portátil, semi-automático, DEA, construído em estojo forte e resistente para trabalhar nas condições mais exigentes, testadas de acordo com as normas MIL e IEC, resistente a fortes impactos, resistente a água e as temperaturas variáveis entre 0 e 50 graus Celsius que, identifica e interpreta automaticamente o traço do ECG do paciente via pás adesivas multifunções, com detecção de batimentos cardíacos entre 30 e 300 batidas por minuto, atualizados a cada período de análise durante a monitoração, reconhecendo a necessidade ou não da aplicação do choque; deve utilizar tecnologia de onda bifásica de baixa energia (máximo de 200 joules) com análise da impedância do paciente automática e algoritmo de interpretação; deve trabalhar com tempo total de carga, inferior a 10 segundos e o tempo de retomada da leitura do ECG após o choque de até 20ms; o tempo de retenção de carga deverá ser no mínimo de 30 segundos; interpretação automática do sinal de ECG com eliminação de ruídos elétricos, indicação da necessidade de choque com aviso ao usuário através de sinais visuais e sonoros; o aparelho deve possuir as seguintes características mínimas: possuir menu interno, para revisão do último evento, revisão das informações gravadas em cartão de memória externo, revisão do histórico do dispositivo, histórico da bateria, revisão de parâmetros e ajuste de data e hora; memória interna para armazenagem do último evento e possibilidade de utilização de cartão externo de dados, com capacidade para armazenar até 08 horas de monitoração ou 60 minutos de áudio; deve possuir display de cristal líquido de alta resolução, com aumento ou diminuição do contraste para melhor visualização dos eventos e orientações mostradas na tela; exibir o tempo decorrido de cada evento e o número de choques aplicados, além da frequência cardíaca; deve permitir visualização do traço do ECG pela tela de cristal líquido para utilização do módulo de monitoração de ECG; deve trabalhar com apenas uma bateria de lítio, descartável, reciclável e vida útil de no mínimo 300 choques ou 5 anos de vida útil no modo stand by; bateria deve apresentar autonomia mínima de 10 choques quando o aparelho indica que a bateria está fraca; aparelho deve possuir solução de bateria recarregável, com autonomia de no mínimo 100 choques ou 5 horas de monitoração do ECG, sem efeito memória e seu tempo de recarga deve ser inferior a 3 horas; acompanha carregador e bateria; realizar auto testes diários automáticos para verificação da bateria, circuitos internos, sistema de apresentação do traço de ECG e calibração, sem a necessidade de dispositivos externos; possuir sistema de aviso sonoro e visual caso o aparelho necessite manutenção preventiva ou reparativa, além de avisar quando a bateria está fraca; a maleta de transporte, mesmo quando fechada, deve permitir visualização do indicador de status do aparelho, permitindo assim que verifiquemos de forma rápida se o aparelho está em condições de uso; comandos de voz em português e mensagens de texto devem ser detalhadas para fácil guia do usuário durante todo ciclo de ressuscitação; possuir alto-falantes internos com ajuste de volume, sinais sonoros e botão de choque luminoso; pás adesivas adultas descartáveis, auto-aderentes e multi-funções com uma área de superfície ativa nominal de 100cm<sup>2</sup> cada, com cabo de conexão de 120cm, com desenho exemplificando o correto posicionamento das mesmas; possuir capacidade para desfibrilação pediátrica; ser capaz de entregar carga máxima, com tempo de carga inferior a 10s; peso máximo deverá ser de 2,5Kg já com a bateria e as pás adesivas conectadas; equipamento deverá ser resistente a quedas de até 1 metro de altura e a prova d'água para resistir a imersão acidental na água ou para utilização em clima chuvoso; as dimensões e peso máximo deverão ser: altura 7cm, largura 23cm, profundidade 23cm, peso máximo com bateria e pás 2,5Kg, peso máximo sem bateria e pás 2,2Kg; os seguintes acessórios deverão acompanhar o aparelho: 02 eletrodos descartáveis adultos e desenho de indicação para correto posicionamento; 01 bateria descartável com autonomia para 300 choques ou vida útil de 05 anos em stand-by; 01 cartão de memória externo; 01 maleta de transporte resistente e a prova de choques; 01 bateria recarregável com autonomia para 100 choques e recarregador externo; módulo de monitoração do ECG, composto de cabo de três vias e eletrodos convencionais; manual de operações em português e guia rápido de referência; registro no Ministério da Saúde; garantia mínima de 01 ano em peças e serviços.</p>	2
27	DESUMIDIFICADOR, de ar ambiente - Compressor Hermetico - Ventilador basico - Rodízios e alças laterais - Reservatório para reserva de água - Desumidificação mínima de 15 litros/dia - Reservatório para armazenamento de água - Controle automático da umidade através de um umidostato mantendo o ar na umidade ideal requerida. - Capacidade para ambiente mínima de 400 m <sup>3</sup> - Circulação de ar mínima de 400 m <sup>3</sup> /h - Potência mínima de 420 watts - voltagem : 220 volts - Garantia mínima do fabricante de (um) 01 ano	1



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

28	DETECTOR, de batimentos cardíaco-fetal, modelo portátil, deve permitir a ausculta cardio-fetal por método de ultra-som, para diagnóstico de gravidez múltiplas ou morte fetal, localização da placenta e detecção do fluxo do cordão umbilical utilizando transdutor piezoelétrico, ausculta cardio-fetal a partir da 10ª semana. Possuir controle de tonalidades de som para filtragem de ruídos indesejáveis, botão Liga/Desliga com regulagem de volume, saída para fone de ouvido ou gravador de som, estojo para acomodar o equipamento, alojamento para transdutor e bateria, alimentação a bateria (02 baterias de 9 volts cada), densidade de potência acústica de no máximo 10m W/cm <sup>2</sup> ; deve acompanhar o equipamento: 01 manual de operação em português (Brasil), 01 transdutor piezoelétrico, 01 tubo com gel, 01 fone de ouvido, 01 cabo de gravador para ausculta individual, registro no Ministério da Saúde	2
29	ESCADA, em estrutura de metal vasado, dimensões 50 cm de comprimento, 40 cm de largura e 50 cm de altura, com o primeiro degrau a metade da altura e o segundo no extremo desta. As bases dos degraus deverão ser de metal vasado. Junções com estrutura reforçada por solda ou fixação por parafuso para perfeita fixação e segurança no uso. Pintura em tinta automotiva na cor amarela	14
30	ESCADA, alumínio, dupla abertura em A, com 7 degraus antiderrapantes, sapata de borracha antiderrapante.	4
31	ESFIGMOMANOMETRO, para uso adulto, aneróide, completo, deve apresentar escala de 0 - 300 mmHg, com precisão de +/- 3mmHg, deve vir acompanhado com caixa metálica protetora em inox ou aço pintado em epóxi, as braceiras deve ser construída em material antialérgico flexível e resistente com fecho em velcro, com dimensões adequadas para uso neonatal (na faixa de 19,5 a 28,7cm de comprimento com 10 cm de altura, com variação de 9,5 a 11cm), deve ter registro no Ministério da Saúde. Deverá ser apresentado o Certificado de Garantia mínima de 02 (dois) anos a contar da data de aceitação do equipamento. Deverá acompanhar o equipamento o Manual de operação e serviço em Português do Brasil	11
32	Esfigmomanômetro adulto de coluna	2
33	Esfigmomanômetro de pedestal com manguito infantil e adulto	2
34	ESTETOSCOPIO, adulto, utilizado para ausculta cardíaca e pulmonar e auxiliar para medida da pressão arterial, em paciente adulto, aparelho dotado de campanula metálica, duo-sonic, dois tubos condutores separados em material flexível sem emendas, moldado para produzir efeito condutor efetivo, com conjunto bi-auricular, metálico, ajustado por mola laminar externa, resistente, com olivas (protetor auricular) de formato anatômico, de borracha macia (silicone), sem redobras, ajuste confortável com perfeita vedação contra ruídos ambientais, registro no Ministério da Saúde. Deverá ser apresentado o Certificado de Garantia mínima de 02 (dois) anos a contar da data de aceitação do equipamento. Deverá acompanhar o equipamento o Manual de operação e serviço em Português do Brasil.	9
35	ESTETOSCOPIO, dupla campanula para uso pediátrico, anel e diafragma com tratamento antifúrio; auscultador de aço inoxidável ou bronze; tubo de PVC antialérgico com duplo canal, detecção de alta e baixa frequência; olivas esferóides macias, de silicone ou outro material antialérgico que proveja selamento acústico. Registro no Ministério da Saúde. Deverá ser apresentado o Certificado de Garantia mínima de 02 (dois) anos a contar da data de aceitação do equipamento. Deverá acompanhar o equipamento o Manual de operação e serviço em Português do Brasil	3
36	FOCO, cirúrgico, composto por base móvel com rodízio, de cúpula única, com no mínimo um bulbo, duas lâmpadas, sendo uma principal e outra reserva e bateria interna recarregável. - Deve possuir nível de iluminação mínimo de 100.000 lux, a 1 metro de distância; - Deve possuir filtro calorico; - Deve possuir lâmpadas halógenas com no mínimo 150W, com sistema que mecânico ou elétrico que ative a lâmpada reserva quando a principal queimar. - Deve possuir sistema de alimentação por rede elétrica e sistema de emergência, com carregador automático de bateria; - Deve produzir temperatura de cor entre 3.200 a 4.300 Kelvin; - Deve possuir sistema de focalização regulável através de manopla esterilizável; - Deve possuir sistema de braços articuláveis, para movimentos mínimos de Torção e Flexão. Acessórios básicos: Possuir cabo de alimentação (2P + T) conforme ABNT, com no mínimo 2m. Possuir no mínimo 6 (seis) lâmpadas sobressalentes; Possuir manopla esterilizável extra. - O equipamento deverá possuir Registro no Ministério da Saúde/ ANVISA; - O fornecedor deverá entregar os manuais de operação em português; - Deve ser apresentado o cronograma das atividades de manutenção preventiva, conforme indicam os manuais de operação e de serviço; - Deverá ser apresentado o certificado de conformidade dos equipamentos com as normas NBR5413, conforme a RDC 50/2002 da ANVISA; - O fornecedor deverá ceder as Licenças dos softwares instalados nos equipamentos, se for o caso. - Deve ser apresentado o Certificado de Garantia de 2 (dois) anos a contar da data de aceitação do equipamento, entendendo-se por aceitação a etapa que se sucede a entrega do equipamento e que se caracteriza pela realização dos testes preconizados nos manuais de operação e de serviço, comprovando que o equipamento está operando dentro de suas condições de normalidade. Devem ser assegurados os serviços de assistência técnica, prestada diretamente pelo fabricante, seu representante ou empresa autorizada, no estado da Bahia, mantendo-se para isso a periodicidade de atividades de manutenção de acordo com o cronograma que é recomendado nos manuais de operação e de serviço do fabricante.	1
37	SUPORTE, para hamper, estrutura tubular em aço inoxidável AISI 304, com rodízios de 2", acompanha saco em lona impermeável (lavável), tampa acionada a pedal, diâmetro: entre 500 e 600 mm, altura: mínima de 750 mm, capacidade 100 litros, garantia mínima de 02 (dois) anos para o produto	9
38	LANTERNA clínica, tamanho mini, em alumínio e plástico, uso com 02 pilhas AA, para uso em fonoaudiologia. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	4





# DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

39		2
	LARINGOSCOPIO de fibra optica, adulto, acompanhado de 05 laminas retas e 05 laminas curvas, em aço inoxidavel, numeros de 0 a 4 e 01 lamina reta de muller, em aço inoxidavel, numero 01, acondicionado em estojo proprio.	
40	LARINGOSCÓPIO INFANTIL – de alta luminosidade, com cabo em aço inoxidável ou metal com tratamento anti-oxidante, cromado, recartilhado com tampa de rosca e mola em aço inoxidável para compartimento de alimentação; Possuir encaixe para lâmina padrão universal; Possuir alimentação por pilhas médias (tamanho C) ou bateria (s) recarregável (is). Com baterias recarregáveis e carregador automático; alimentação em 127/220V – 60Hz; Possuir pino de aço inoxidável substituível; Possuir encaixe para lâmina padrão internacional confeccionado em material anti-oxidante; Possuir lâmpada de alta luminosidade de 3V no caso de alimentação por pilhas ou 2,5V no caso de alimentação por materiais recarregáveis. Possuir lâminas em aço inoxidável em peça com extremidade distal em formato redondo, acabamento fosco para impedir a reflexão da luz; Acessórios básicos: Conjunto de pilhas ou baterias recarregáveis; lâmpada sobressalente; Bolsa ou estojo para acondicionamento	1
41	MACA, fixa, hospitalar, dimensoes minimas de 1900 x 600 x 800mm, leito fixo, estofado, revestido em courvin e cabeceira estofados revestido em courvin reforçado na cor padrao da unidade; cabeceira regulavel atraves de cremalheiras; estrutura em tubo em aço inoxidavel redondo; base em aço inoxidavel; pes com ponteiras; grades laterais de abaixar escamoteaveis em aço inoxidavel; suporte para lencol descartavel; suporte de soro retiravel em aço inoxidavel com 02 ganchos	2
42	MACA articulada, para ambulancia, estrutura em aço inoxidavel, com: - 06 roldanas, com diametro minimo de 12 cm de diametro, em material resistente; - tampo em aço inoxidavel; - protetores laterais articulados, em aço inoxidavel; - dimensoes minimas: aberta - 1000mm (altura ) x 600mm (largura) x 1900mm(comprimento) - suporte para soro articulado com altura regulavel; - sistema de travamento; - sistema articulado em aço inoxidavel, que permite montagem e desmontagem do carrinho, no ato da entrada ou saida da ambulancia. - possuir no minimo tres tirantes para fixacao da vitima a maca. - colchao de espuma com espessura minima de 10 cm forrado em napa, cor escura. - base da maca articulada e moldavel no minimo em 4 posicoes de alturas diferentes; - possuir garra para travamento da maca na ambulancia; - tubulacao em inoxidavel com diametro minimo de 3 cm	1
43	MESA, auxiliar, uso hospitalar, toda em aço, com duas gavetas, sobre rodizios de giro livre, dimensoes de 400 x 450 x 800 mm podendo variar em +/- 5%	9
44	MESA, de cabeceira e refeicao hospitalar, acoplada, confeccionada em chapa de aço. Tampo da mesa e de refeicao em madeira, com revestimento em laminado melaminico. Estrutura do tampo para refeicao construida em tubo de aço, com acabamento cromado, altura regulavel em cinco posicoes, atraves de pino de trava. Com prateleira interna e quatro rodizios de 2 polegadas. Pintura em esmalte poliuretano de alta resistencia, e tratamento quimico antiferrugem	8
45	MESA de Mayo, com bandeja inox, armacao tubular pintada, sobre rodizios, altura regulavel	2
46	Mesa de Exames clínicos estofada com napa - Cabeceira móvel. Tubos de 1.1/4". - Pintura epoxi. Dimensões: 1,80 x 0,60 x 0,80 de altura.	6

47	<p>MONITOR, multiparametrico, de cabeceira, microprocessado, com parametros completos, que atenda as seguintes especificacoes minimas: Deve ser composto de tela de no minimo 12 polegadas (minimo de 800x600 pontos) com display colorido, tela plana, LCD de matriz ativa ou TFT de alto contraste, ampla visibilidade, com capacidade de apresentar simultaneamente no minimo 8 (oito) curvas e todos os dados alfanumericos disponiveis; Cada monitor multiparametrico deve ter capacidade de monitorar e processar no minimo 12 (doze) parametros, armazenando-os por no minimo 24 horas e apresentando-os em forma de curvas de tendencia com resolucao de pelo menos 1 (um) minuto; Devera interconectar-se, via rede local, a outros monitores, permitindo a visualizacao dos parametros vitais de um determinado leito em qualquer outro da mesma unidade e na central; Bateria recarregavel incorporada ao gabinete com autonomia minima de 60 minutos. O display deve indicar o estado da bateria, bem como se o equipamento esta funcionando pela rede eletrica ou pela bateria; Cada monitor multiparametrico deve ser constituído de tal modo que, para uma possivel atualizacao tecnologica, ou introducao de novos modulos, nao necessite de modificacoes profundas na sua configuracao de componentes (hardware), sendo para isso necessario basicamente a atualizacao dos seus programas (software em portugues-Brasil) de gerenciamento; Deve ter possibilidade de selecao do tipo de paciente: adulto, pediatrico e neonatal, com indicacao na tela; Alarmes audiovisuais ajustaveis pelo operador; Deve armazenar na memoria as faixas de alarme selecionadas mesmo apos desligar o equipamento; Rotinas de auto-teste e calibracao; Apresentar os menus e mensagens em portugues (Brasil); O monitor deve suportar descarga de desfibrilador e apresentar rapida recuperacao; Os parametros pre-configurados ou modulares que devem acompanhar cada monitor deve permitir as seguintes monitoracoes: ECG, Respiracao, Temperatura, Oximetria de pulso, Pressao Nao Invasiva, Capnografia, debito cardiaco e pressao invasiva. 1. ECG e Respiracao Compatibilidade minima com cabos de 3 e 5 vias; Derivacoes selecionaveis: I, II, m, aVR, aVL, aVF e V; Aviso de falha no contato dos eletrodos; Deteccao de marca-passos; Protecao para desfibrilacao e eletrocirurgia; Ajuste de ganho (mV); Velocidades de varredura ajustaveis minimas de 25 a 50 mm/segundo Faixa de medicao com indicacao no display de menor ou igual a 30 BPM ate valores maiores ou iguais a 250 BPM com erro maximo nao superior a <math>\pm 5</math> BPM; Frequencia respiratoria com indicacao no display na faixa cujo limite inferior seja 0 (zero) rpm (respiracao por minuto) e cujo limite superior seja no minimo 155 (cento e cinquenta e cinco) rpm, incluindo-se nesta faixa os dois extremos; Possibilidade de leitura da frequencia cardiaca atraves dos eletrodos de ECG ou do sensor de oximetria; 1. Monitoracao da temperatura, com no minimo dois canais, com sensores apropriados para a medicao de temperatura cutanea, retal e esofagica. A resolucao nao devera ultrapassar 0,1° e o intervalo de temperatura de 15 a 45°C. Com alarmes para alta e baixa temperatura ajustaveis. 2. Monitoracao continua de Oximetria de Pulso (SPO2), com resolucao menor ou igual a 2% na oximetria para saturacao de 30 a 100% e menor ou igual a 2 BPM na taxa de batimentos cardiacos na faixa de 30 a 250 BPM, com apresentacao de curva pletimografica. 3. Monitoracao de Pressao Nao Invasiva Adulto (PNI) pelo metodo oscilometrico, com acionamento manual ou automatico com intervalos de medicoes programados pelo usuario. Monitoracao de pressao configuravel para pacientes adulto, pediatrico e neonatal. Medicao de pressao diastolica, sistolica e media com indicacao no display dos valores lidos com respectiva unidade de medida (mmHg). Faixa de leitura dentro dos limites de 0 a 300mm Hg. Alarmes para alta ou baixa pressao 4. Modulo de Capnografia (ETCO2): modulo microprocessado interno e externo acoplavel ao monitor para monitoracao de capnografia. Deve apresentar a curva de CO2 . Apresentar limites de alarmes minimos e maximos. Sistema de medicao que permita a monitoracao com paciente nao intubado. 6. Modulo de Debito Cardiaco, deve ser monitorado pelo metodo da termo diluicao, computando e plotando no minimo 5 curvas, armazenando automaticamente os dados em tabela e fazendo calculos necessarios, automaticamente, nao necessitando digitacao. 7. Modulo de Pressao Invasiva (PI) deve apresentar pelo menos dois canais de pressao invasiva. Deve permitir a medicao de pressao diastolica, sistolica, media e venosa com indicacao no display dos valores lidos. Faixa de leitura no display dentro dos limites de menor ou igual a -10 a maior ou igual a 300 mmHg com precisao de <math>\pm 2</math>mm Hg. As curvas e os valores das pressoes deverao apresentar configuracoes graficas distintas na tela, para os diferentes tipos de pressao, de maneira a permitir diferenciacao visual entre elas. Cada monitor deve vir acompanhado dos seguintes acessorios: a. 01 cabo paciente 5 vias com rabicho; b. 03 (tres) sensores reutilizaveis de oximetria de pulso, sendo 01 (um) Adulto, 01 (um) Pediatrico e 01 (um) Neonatal, c. 100 (cem) adesivos para uso com sensores de oximetria de pulso em Y; d. 01 (um) sensor de temperatura esofagico / retal reutilizavel; e. 02 (dois) sensores de temperatura de superficie reutilizaveis; f. 04 (quatro) manguitos reutilizaveis em material anti-alergico (em quatro tamanhos diferentes) para paciente neonatal; g. 03 (tres) manguitos reutilizaveis em material anti-alergico (em tres tamanhos diferentes) para paciente pediatrico; h. 02 (dois) manguitos reutilizaveis em material anti-alergico (em dois tamanhos diferentes) para paciente adulto; i. Cabo de alimentacao; j. 50 (cinquenta) conjuntos de circuitos de amostra para medicao de Capnografia; k. 01 (um) cabo para debito cardiaco tipo bifurcado para uso de cateteres, tipo baxter e abbot; l. 01 (um) cabo de injecao para debito cardiaco m. 10 (dez) conjuntos de debito cardiaco para uso em temperatura ambiente; Suporte de parede para fixacao dos monitores com acabamento resistente (tipo tinta eletrostatica ou epoxi); Alimentacao eletrica (de acordo com a tensao vigente da regio da unidade contemplada); O equipamento devera possuir Registro no Ministerio da Saude/ ANVISA; O fornecedor devera entregar os manuais de operacao e de servico de manutencao para cada equipamento em portugues; Deve ser apresentado o cronograma das atividades de manutencao preventiva, conforme indicam os manuais de operacao e de servico; Devera ser apresentado o certificado de conformidade dos equipamentos com as normas NBR-IEC 60601-1:1997, NBR-IEC 60601-2-27:1997, NBR-IEC 60601-2-30:1997 e NBR-IEC 60601-2-49:2003, conforme a RDC 32/2007 da ANVISA; O fornecedor devera ceder as Licencas dos softwares instalados nos equipamentos, se for o caso. Deve ser apresentado o Certificado de Garantia de 02 (dois) anos a contar da data de aceitacao do equipamento, entendendo-se por aceitacao a etapa que se sucede a entrega do equipamento e que se caracteriza pela realizacao dos testes preconizados nos manuais de operacao e de servico, comprovando que o equipamento está operando dentro de suas condicoes de normalidade. Devem ser assegurados os servicos de assistencia tecnica, prestada diretamente pelo fabricante, seu representante ou empresa autorizada, no estado da Bahia, mantendo-se para isso a periodicidade de atividades de manutencao de acordo com o cronograma que e recomendado nos manuais de operacao e de servico do fabricante;</p>	2
48	<p>NEGATOSCOPIO, de dois corpos, visor translucido, flexivel, com moldura em pvc rigido ou metalica com pintura eletrostatica epoxi-po, cor branca, com suporte para fixacao em parede, prendedores de chapa radiografica, tecla liga e desliga, luminosidade minima 1500 NIT de luminancia, variacao minima de 15% de luminosidade na visualizacao de imagens radiograficas, tensao de alimentacao de acordo com a tensao vigente da unidade, dimensoes minimas de 730 x 100 x 485mm, e com peso minimo de 6,0 Kg, garantia minima de 2 (dois) anos.</p>	3



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

49	OTOSCOPIO, com iluminacao por fibra optica, usado para exames externos do conduto auditivo, com cabo conversor recarregavel de niquel/litio ou material equivalente, lente giratoria conectada ao otoscopia, proporciona aumento de no minimo 2,5 vezes, regulador de alta e baixa luminosidade. Deve possuir lampada de halogenio de 3,5V. Acompanha: 05 especulos auriculares reutilizaveis de cada 2,5mm;3mm;4,0mm;5mm;7mm;9mm; 05 especulos auriculares descartaveis de cada; bateria para cabo conversor recarregavel; base carregador de bateria ou cabo recarregavel com alimentacao eletrica de acordo com a unidade contemplada ou bivolt automatico; estojo para transporte e armazenagem com divisao interna; uma lampada halogenio sobressalente, certificado de garantia de 01 ano, manual em portugues(Brasil), registro na Anvisa.	1
50	OXIMETRO, de pulso, portatil, com onda de pulso, frequencia cardiaca e sistema de alarme, com sensor digital adulto e sensor digital infantil, o equipamento devera vir acompanhado de copia do registro na ANVISA, manual tecnico e de operacao, em portugues, garantia minima de 1 (um) ano.	2
51	SUPORTE, para soro, com dois ganchos, estrutura tubular, em aco inox, altura regulavel, montado em tripe com protecao de borracha	14
52	PAPAGAIO em aco inox, com capacidade para 1000 ml	2
53	MACA, de salvamento, sked, confeccionada em plastico grosso, em formato de lamina; com tipo sistema sked de resgate contendo mochila de nylon, fitas, sling, mosquetao de aco, alca de fita removivel; fechada com dimensoes de 91,44 x 22,86cm; sistema de flutuacao opcional; totalmente flexivel e ajustavel em qualquer tamanho.	2
54	PROCESSADORA, automatica, de filmes de raios-x, capacidade de processamento de no minimo 150 filmes 35 x 43 cm/hora; - Capacidade para processar filmes 10 x 10 cm ate 35 x 43 cm - Sistema automatico de "stand by"; - Acionamento do sistema de revelacao automatico com a insercao do filme; - Sistema de exaustao forcada; - Sistema de circulacao do revelador com filtragem; - Sistema automatico de reposicao de quimicos; - Sistema de protecao para o circuito de aquecimento do revelador; - Indicador luminoso de entrada do filme; - Regeneracao do revelador e fixador; - Alarme sonoro ao final do processo; - Alimentacao eletrica (de acordo com a tensao vigente da regio da unidade contemplada); - Largura maxima/ minima: 40/26cm; - Acompanha: filtro d'agua, tanques de reposicao dos quimicos, tubos, conexoes e demais componentes necessarios ao perfeito funcionamento e instalacao do equipamento. - O equipamento devera possuir Registro no Ministerio da Saude/ANVISA; - O fornecedor devera entregar os manuais de operacao e de servico para cada equipamento em portugues (Brasil); - Deve ser apresentado o cronograma das atividades de manutencao preventiva, conforme indicam os manuais de operacao e de servico; - O fornecedor devera ceder as Licencas dos softwares instalados no equipamento, se for o caso. - Deve ser apresentado o Certificado de Garantia de 02 (dois) anos a contar da data de aceitacao do equipamento, entendendo-se por aceitacao a etapa que se sucede a entrega e instalacao do equipamento e que se caracteriza pela realizacao dos testes preconizados nos manuais de operacao e de servico, comprovando que o equipamento esta operando dentro de suas condicoes de normalidade. - Devem ser assegurados os servicos de assistencia tecnica, prestada diretamente pelo fabricante, seu representante ou empresa autorizada, no estado da Bahia, mantendo-se para isso a periodicidade de atividades de manutencao de acordo com o cronograma que e recomendado nos manuais de operacao e de servico do fabricante.	1
55	PROTETOR, de tireoide, adulto, para uso em Raio-X, com protecao de 0,25mm de chumbo, com regulagem em velcro.	3
56	Refletor parabólico de luz fria com Haste flexível cromada, altura regulável, base tubular com acabamento em pintura eletrostática, pés com rodízios	3
57	Régua de gases para uso hospitalar	9
58	Ressuscitador manual kit adulto, infantil e neonatal	2
59	Suporte de cestos para uso hospitalar	1
60	Suporte para braço em aco pintado na cor branca	1
61	TERMOMETRO clinico, digital, para uso hospitalar, com graduacao de 35 a 42 graus centigrados. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, registro no Ministerio da Saude e no Inmetro	1
62	Termômetro auricular com leitor infravermelho	1



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

63	<p>VENTILADOR, pulmonar, microprocessado, de transporte intra e inter hospitalar, para ventilação de paciente adulto e pediátrico com massa a partir de 10 kg ou a partir de 50 ml de volume corrente, Contendo, no mínimo, os seguintes requisitos: - Bateria recarregável com capacidade mínima de três horas; - Deve possibilitar o funcionamento com O2 (oxigênio); - Modalidades de Ventilação: Volume Assistido/Controlado, Modo Espontâneo com Suporte de Pressão, Ventilação Intermitente Mandatória Sincronizada (SIMV), Ventilação não invasiva; - Controles para: tempo inspiratório na faixa de controle que se inicie em pelo menos 0,2 segundos; Pico de fluxo Inspiratório de pelo menos 100 litros por minuto; frequência respiratória na faixa mínima de 5 a 60 ciclos por minuto; volume corrente na faixa mínima de 100 a 2000 mililitros; PEEP na faixa mínima de 0 a 20 cmH2O; Relação I:E com capacidade de inversão; Concentração de Oxigênio na faixa mínima de 40 a 100%; - Sistema de alarmes para pelo menos as seguintes situações: Alta Pressão Pico, Baixa Pressão Pico, Baixo Volume Minuto, Alto Volume Minuto, Frequência alta ou apneia, Bateria descarregada, Falha do ventilador; - Monitoração numérica para pelo menos os requisitos a seguir: frequência respiratória ou apneia, volume minuto, pressão das vias aéreas; - Devem acompanhar o equipamento: mangueira para conexão a gases medicinais, dois circuitos para paciente adulto completos autoclaváveis; dois circuitos para paciente pediátrico completos autoclaváveis; - Alimentação elétrica AC de acordo com a unidade a ser contemplada; - Peso do ventilador (incluindo bateria) não superior a 7,0 quilogramas; - Devem acompanhar o equipamento, além dos requisitos elencados, todos os cabos, conexões e todos os demais acessórios indispensáveis ao pleno funcionamento do aparelho para as aplicações requisitadas; garantia de 02 (dois) anos a contar da data de aceitação do equipamento; licença de uso de todos os softwares para a Prefeitura Municipal de Candeias; manual de operação; manual de serviço</p>	2
64	<p>Armário alto fechado com 02 portas com fechadura e chave (02 cópias) e 04 prateleiras internas, em padrão melamínico de alta pressão na cor verde pistache Material em MDP, Bordas em pvc marfim 0,94x0,55x1,65m.</p>	18
65	<p>Armário em aço com 2 portas na cor verde pistache com fechadura: capacidade de até 80 kg por plano regulável ou não regulável, Planos com divisores intercambiáveis para cada compartimento Corpo do armário com chapa de aço 26. Fechadura tipo yale de tambor cilíndrico, Passo de regulação das prateleiras 50 mm Estrutura não desmontável, 3 prateleiras fixas, Dobradiça interna com abertura das portas em 135 graus. Dimensões (mm) - 1740 x 760x 330 (Alt x Larg x Prof)</p>	4
66	<p>Armário alto fechado com 02 portas com fechadura e chave (02 cópias) e 04 prateleiras internas, em padrão melamínico de alta pressão na cor marfim, Material em MDP, Bordas em pvc marfim 0,94x0,55x1,65m.</p>	9
67	<p>Armário Baixo, com três portas, Tampo: em MDP texturizado 18mm ou 25mm de espessura, com acabamento fita de borda 2mm de espessura. Corpo: MDP texturizado 18mm de espessura, com acabamento fita de borda 2mm de espessura. Base: Executada em MDP texturizado ou aço carbono em pintura eletrostática epóxi antiferrugem. Prateleiras/Ninchos: Contém uma prateleira executada em MDP texturizado 18mm de espessura e três ninchos. Portas: Três portas inclusas pivotantes com dobradiças de 90°. Puxadores: Metálicos. Fechadura: Incluso fechaduras com duas chaves. Sapata niveladora: Para pequenos desníveis. Fundo: Executado em MDP texturizado com 18mm de espessura. Dimensões aproximadas: Altura 740mm Largura 1200 ou 1400mm Profundidade 450mm. cor verde pistache</p>	1
68	<p>Armário fechado em metal com chapa de aço, duas portas e quatro prateleiras reguláveis de 50 em 50mm, por sistema de cremalheiras, sendo uma sempre fixa com chave, na cor cinza claro, medindo: 1.88x0,80x32 m.</p>	1
69	<p>ARMÁRIO PARA PASTA SUSPensa. Estrutura em MDP 18mm melamina. Fundo em MDP 15 mm melamina, 02 portas altas, fechadura com chave. Ferragens suficientes para suportar 02 colunas com 05 linhas de várias pastas suspensas. Trilhos telescópicos. Sapatas metálicas reguláveis. Nas cor verde pistache. Altura próxima de 1650 mm, Largura próxima de 960 mm, Profundidade próxima de 460 mm</p>	8
70	<p>Armário vitrine com uma porta de 4 prateleiras fundo e teto de chapa de aço na cor branca 1,65 x 0,65x 0,40 com pés em aço cor verde pistache</p>	4
71	<p>Arquivo: Arquivo com 4 gavetas gavetas padrão melamínico revestido em formica de verde pistache de alta pressão, com bordas em pvc rígido cor verde pistache, fechadura cilíndrica tipo yale na 1,33X0,47X0,50</p>	7
72	<p>ASPIRADOR, de oxigênio, em vidro, capacidade 0,5 litro, para uso em rede de O2. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.</p>	12
73	<p>BANQUETA, giratória, assento em aço inox, com 35 cm de diâmetro, bordas arredondadas, estrutura tubular, altura regulável.</p>	4
74	<p>Bebedouro/ Purificador Refrigerado: Características Água Natural e Gelada; Fácil instalação; Produtos nas cores: branca ou cinza com laterais em aço inox; Baixo consumo de energia; Acomoda Garrafas de 10 e 20 litros. Certificado pelo Inmetro; Gás R-134a: inofensivo à camada de ozônio; Produto na cor branca: Gabinete em plástico injetado e chapa eletrozincada pintado na cor branca, totalmente desmontável e de fácil reposição; Produto na cor cinza: Gabinete em plástico injetado na cor cinza e chapa inox 430 nas laterais, totalmente desmontável e de fácil reposição. ; Reservatório de água com serpentina externa: facilita a higienização e não altera as propriedades da água Nanotecnologia, exclusiva proteção aplicada no reservatório de água, atuando como um "escudo" que inibe a proliferação de bactérias; Torneiras de grande vazão, totalmente desmontáveis: agilizam o uso, facilitam a higienização e manutenção; Gabinete com proteção ultravioleta UV; Uso interno e externo conforme grau de certificação do INMETRO IPX4;</p>	4



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

75	CADEIRA, uso hospitalar, pes com ponteiras anti-derrapante, estrutura em aço tubular, diametro de 7/8 polegadas, assento e encosto em chapa de aço com 1,2 mm de espessura, pintura na cor verde postache	22
76	CADEIRA EM AÇO ASSENTO EM COURVIN COM RODIZIO E REGULAGEM DE ALTURA, ESTOFADA, SEM BRAÇOS	23
77	Cadeira giratória com braço regulável com sistema back space, com regulagem de altura, espuma injetada em poliuretano de alta durabilidade, revestimento em courvin cor verde PISTACHE, com espessura de 5cm em formato anatômico	15
78	CADEIRA, giratoria, tipo diretor, com bracos estruturados em aço trefilado, revestimento em korino preto em pvc expandido com forro em malha mista de algodao e poliester com 0,8mm de espessura, espaldar medio, base com 05 sapatas em aço trefilado, revestida em poliuretano injetado, com ponteiras protetoras de nylon, rodizios duplos, corpos em nylon, rolamentos de aço, eixos de aço trefilado e travas em fita de aço, mecanismo de regulagem pneumatico sobre alavanca de comando unico para regulagem assento, encosto e altura com movimentos individualizados, assentos articulados, movimento de relax, encosto preso aos assentos por barras de aço flexivel, espuma injetada, moldada anatomicamente, bracos revestidos em poliuretano integral texturizado dimensoes: altura de 890mm a 980mm, altura ate o assento de 440mm a 530mm, profundidade de 495mm, largura de 510mm. COR VERDE PISTACHE	12
79	Longarinas com 3 cadeiras para sala de espera Estrutura fixa em tubo de aço com pintura epóxi pó preta, Assento e encosto em polipropileno injetado com tratamento anti-raios UV, Sem braço, Largura do encosto: 45 cm, Altura do encosto: 38 cm, Profundidade: 43 mm, Largura total: 140 cm, Altura do assento o piso: 42 cm	20
80	CARRO, para transporte de materiais e produtos de higienizacao, confeccionado em polipropileno de alta densidade, na cor verde com tres prateleiras fixas, sistema de rodizio em borracha, medindo 70 x 56 cm.	5
81	CARRO, para transporte de material, 03 planos, estrutura total em aço inox AISI 304, liga 18,8, dimensoes totais aproximadas 850 mm (comprimento) x 500 mm (largura) x 900 mm (altura), com tres bandejas em aço inox de dimensoes 801 mm ( comprimento ) x 450 mm (largura) x 100 mm (profundidade), bordas viradas, cabeceiras com estrutura tubular, secao quadrada, dimensoes aproximadas 25 mm x 25 mm; com 01 guia; deslizamento sob quatro rodizios multidirecionais, borracha macia, diametro aproximado 90 mm, sistema frenagem instantanea, variacao dimensoes nao superior a 5%.	3
82	Estante: Estante, de aço, 6 prateleiras, desmontável, com regulagem de altura, dim ensões m ínim as de 1,98X0,92X0,30 chapa 26 ,aberta no fundo e nas laterais, acabam ento tratado por anti-corrosivo a base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó, na cor verde postache	6
83	ESTANTE, em aço, com 06 prateleiras, dimensoes de 1980 x 920 x 300mm, confeccionadas em chapa de 0,75 mm de espessura com 03 dobras em todas as bordas, modulaveis, regulaveis e desmontaveis, colunas em chapa de 1,5 mm com 02 reforcos em forma de X em cada lateral, 01 reforco em forma de X no fundo, tratamento ainti-ferruginoso, pintura eletrostatica na cor cor cinza, montagem atraves de parafusos zincados, cor verde postache	84
84	Estante com gavetas em aço Capacidade de até 100 kg por plano regulável Prateleiras com bordas dobradas Parafuso sextavado com porca UNC Estrutura desmontável Passo de furação da coluna 25 mm Gavetas com divisor interno Sapato de canto, Estante com 36 gavetas e 13 prateleiras contando com a primeira e última prateleira superior. Dimensões (mm) - Alt.1980 Larg. 925, prof 600.	5
85	ESTANTE, dimensoes 2,14 cm largura X 1,50 cm altura X 32,5 cm de profundidade, em MDF com 25mm de espessura, na cor verde postache, com 15 vazados, com um armario acoplado, medindo 1,26 cm largura X 67 cm altura X 30 cm de profundidade. Deve incluir instalacao e fornecimento de todo o material necessario.	3
86	Geladeira/ Refrigerador: Capacidade bruta de armazenamento Refrigerador + Freezer 275 Capacidade líquida de armazenamento Refrigerador 236 litros. Freezer 25 litros. Uma Porta, degelo Seco DIMENSÃO DOS PRODUTOS (L X A X P): 55 x 144 x 63,1 cm. Peso do produto 42 kg. Prateleiras Quantidade 02 Tipo removíveis, Iluminação interna Pés reguláveis.	3
87	REFRIGERADOR, doméstico, capacidade do volume interno minima de 240l, tensão 127V, com consumo de energia maxima de 23,7 (kW/mês), na cor branca, com prateleiras para ovos e laticínios, prateleiras internas, gavetas para vegetais, frutas e carnes, congelador tipo degelo, lampada interna, agentes de expansao da espuma de isolacao termica em gas ciclo/isopentano. Manual de instrucao Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Garantia minima do fabricante 1(um) ano prestada no Estado da Bahia. Item analisado pela COELBA - abril/2014	2
88	REFRIGERADOR, hospitalar, vertical, para conservacao de Vacinas com capacidade de 950 a 1.000 litros - Gabinete externo em chapa de aço inoxidavel com porta de vidro; - Temperatura de trabalho ajustavel ate 2°C a + 8°C com 02 portas e 08 prateleiras - Painel de controle digital microprocessado - Alarme visual e sonoro de maxima e minima - Interruptor silenciador do alarme sonoro e conjunto de termostato de seguranca analogico contra a falta de energia; -Alarme audio visual de falta de energia eletrica a bateria recarregavel (sistema de back up para monitoramento sem energia eletrica por ate 48 horas) - Isolacao termica em poliuretano injetavel; - Tensao eletrica 127 a 220 volts, 50 ou 60Hz - Devera ser apresentado o Certificado de Garantia minima de 02 a contar da data de aceitacao do produto	1
89	Mesa reta para escritório com duas gavetas, estrutura em aço, tampo e saia lateral em BP de 15mm, acabamento em perfil flexível 180° e tranca com chave. Nas cor verde postache. Pintura Epoxi. Medidas: Alt. 0,75m x Larg. 1.20m x Prof. 0,60m. Material: Pés em aço e tampo em BP de 15mm.	12



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

90	MESA, para refeitório, conjugada, nas dimensões mínimas de 1200 x 800mm, com 04 bancos fixos, em forma de concha, moldado em fibra de polipropileno, estrutura tubular pintada, tampo em madeira revestida em formica, na cor verde postache	6
81	Mesa p/ impressora e computador EM MDF atender as normas de ergonomia da ABNT, tampo laminado, base em aço medidas 460x785x1200mm cor verde postache	7
92	MESA, de trabalho, com superfície linear em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida (em ambas as faces) em laminado melamínico BP argila, com cantos retos; borda em PVC extrudado, ou PSAI na cor do laminado com raio de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, atendendo as normas da ABNT vigentes. Canaleta de fiacao horizontal, fixada sob o tampo, confeccionada em aço com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática na cor cinza, com passagem para fiacao, com 02 recortes circulares ou triangulares, nas extremidades da superfície, para passagem de fiacao, com acabamento e tampa em poliestireno ou abs. Dimensao: 780 X 600 X 740 mm. (com variacao de +/- 5%) Painel frontal em chapa de MDP, revestida (em ambas as faces) em laminado melamínico argila com borda em PVC extrudado na cor do laminado; espessura mínima de 18 mm. Pes laterais, a serem fixados sob o tampo, compostos de estrutura central vertical "coluna" com dimensões mínimas de 180 mm x 25 mm, em chapa de aço SAE 1010/ SAE 1020, com espessura mínima de 1,20 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiacao. Base de sustentacao inferior, em aço, de seccao eliptica ou retangular, com mecanismo para fixacao do tampo atraves de parafuso e porca de aço zincado embutido na estrutura com acabamento na mesma cor da estrutura, com dimensões mínimas de 45x20mm, comprimento mínimo de 420 mm e espessura mínima de 1,50mm e 02 sapatas reguladoras de nível. Base de sustentacao superior, sob o tampo, em aço de seccao retangular com dimensões mínimas de 30x20mm, comprimento mínimo de 390 mm e espessura mínima de 0,95mm com ponteiros injetadas decor verde postache Todas as juncoes deverao ser realizadas atraves de soldagem pelo sistema MIG e todos os componentes metalicos devem ser tratados por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatizacao. Em todos os componentes metalicos deve ser aplicada pintura epoxi po pelo processo de deposicao eletrostatica com polimerizacao em estufa. Os tampos devem ser parafusados a estrutura por meio de buchas metalicas, inseridas no tampo, e parafusos de maneira que todos os conjuntos possam ser montados e desmontados sem causar danos à estabilidade da mesma. O Produto deve estar em conformidade com a NR17 comprovado atraves de Laudo de Ergonomia, e norma ABNT NBR 13967:2009 ou NBR 13966:2008, comprovado atraves de Certificado de Conformidade de Produto da ABNT (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referencias ou codigos dos produtos cotados. Garantia mínima de 5 anos	7
93	MESA, de reuniao, ovalada, superfície em MDP com 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor argila. Borda em PVC extrudado na cor verde postache raio da borda de contato com o usuário maior que 2,5mm, atendendo as normas da ABNT vigentes. Dimensao: 2500 x 1150 x 740 mm, com variacao de +/- 5%. Pes laterais, a serem fixados sob o tampo, compostos de estrutura central vertical "coluna", fixada do eixo da base inferior, com dimensões mínimas de 180 mm x 25 mm, em chapa de aço SAE 1010/ SAE 1020, com espessura mínima de 1,20 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiacao. Base de sustentacao inferior, em aço, de seccao eliptica ou retangular, com mecanismo para fixacao do tampo atraves de parafuso e porca de aço zincado embutido na estrutura com acabamento na mesma cor da estrutura, com dimensões mínimas de 45x20mm, comprimento mínimo de 700 mm e espessura mínima de 1,50mm e 02 sapatas reguladoras de nível. Base de sustentacao superior, sob o tampo, em aço de seccao retangular com dimensões mínimas de 30x20mm, comprimento mínimo de 600 mm e espessura mínima de 0,95mm com ponteiros injetadas de cor semelhante à estrutura metálica. Todas as juncoes deverao ser realizadas atraves de soldagem pelo sistema MIG e todos os componentes metalicos devem ser tratados por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatizacao. Em todos os componentes metalicos deve ser aplicada pintura epoxi po pelo processo de deposicao eletrostatica com polimerizacao em estufa. Painel central em chapa de MDP com 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor argila. O Produto deve estar em conformidade com A NR17 comprovado atraves de Laudo de Ergonomia, e norma ABNT NBR 13966:2008, comprovado atraves de Certificado de Conformidade de Produto da ABNT (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referencias ou codigos dos produtos cotados. Garantia mínima de 5 anos	1
94	POLTRONA, hospitalar, reclinavel, movimento simultaneo encosto, bracos, pes, acionamento tres estagios, alavanca cremalheira, ate posicao leito; amortecedor gas; revestimento, courvim reforçado, espessura mínima 1,2 mm, cor preta; estofamento total, espuma injetada, alta densidade; bracos revestidos courvim reforçado, espessura mínima 1,2 mm alta densidade, estofamento total espuma injetada, alta densidade; estrutura aço carbono, secao quadrada aproximadamente 28 mm x 28 mm, base estrutura aço carbono, secao circular diametro aproximado 30 mm, espessura aproximada 1,55 mm, pintura eletrostática, cor preta; dimensões aproximadas: posicao normal 1.100 mm comprimento x 760 mm largura x 500 mm altura, posicao reclinada: 1.600 mm comprimento, x 760 mm largura x 500 mm altura, tolerancia maxima 15% variacao dimensoes.	5
95	QUADRO, branco, com suportes para apagador e pinceis, em laminado melamínico, com moldura de alumínio anodizado fosco natural, dimensoes 1200 x 1000 mm.	2
96	QUADRO DE AVISOS - material madeira revestida com feltro verde, comprimento 260, largura 104, finalidade anexar avisos, material moldura madeira	7
97	RELOGIO, de parede, formato redondo, diametro 280 mm, com moldura plastica, resistente, cor branca, visor em plastico cristal, algarismos arabicos, acabamento fosforescente alimentacao 01 pilha 1,5 V de tamanho AA, com tolerancia de variacao dimensional +- 10%. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante	3
98	Suporte de TV em aço, regulavel pintado permitindo suporte para tvs de 32 a 44 polegadas, acompanhar parafusos buchas e todo o material necessário para instalação	2
99	TV LED 32 polegadas, 120Hz, bivolt, 2Entradas HDMI e entrada USB, resolução 1920 x 1080, conversor TV Digital Interno, Áudio 50 w (RMS), alto Falantes = 10 W x 2, com antena interna, sinal VHF / UHF-digital e FM analógico e digital, controle remoto, Garantia 12 meses.	2



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

100	seladora Comprimento útil da solda: 700mm Largura da solda: 1mm Resistência: Níquel cromo de 3mm Acionamento: Pedal Luz piloto: Acionamento da solda Indicada para sacos plásticos de PP (polipropileno) e PE (polietileno), Alimentação: 110v/220v Bivolt com chave Seletora de voltagem, 50/60 Hz Potência: 200W, Comprimento: 705mm Largura: 390mm, Altura: 1.106mm, Peso: 16kg	2
101	Gôndola de Ponta Versátil 1,65m.x 30x95 cm, Com chapa de aço carbono e acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada, Módulos de 1 metro, Cestos com divisórias móveis, Porta-etiquetas	5

### LOTE III - MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	MATERIAL DE CONSUMO	QTD
01	BALDE, cilíndrico, para a coleta de detritos, com dispositivo de elevação da tampa, acionado por pedal, confeccionado em aço inox. Possuir resistência a diversos tipos de sabões e detergentes; Definir capacidade volumétrica do balde, garantindo que seja, no mínimo 8 litros.	28
02	LIXEIRA, com tampa, capacidade para 100 litros, em polietileno de alta densidade, com pedal em polietileno para abrir e fechar a tampa, com paredes e fundos reforçados resistentes a impactos, sem soldas ou emendas. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade.	3
03	Porta paletts em 4 níveis dimensões 200x100x2,30m EM MADEIRA	8

### LOTE IV - SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	Confeção de Balcão de Atendimento curvatura de 90 graus em MDP de espessura de 25mm, revestido nas duas faces com laminado melânico fundido a quente na madeira formando um corpo único e inseparável. Comprovar fabricação com madeira de reflorestamento com selo FSC. Apresentar fita de 2mm em todo o contorno do tampo com cores semelhantes ao revestimento (cores sólidas e madeiradas). Fixação da estrutura por meio de parafusos M6 e buchas americanas. Pannel frontal em aço carbono de 0,01% a 0,10%. Estrutura com tubos quadrados e redondos de aço carbono de mesma configuração. Tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 4 banhos químicos e pintura eletrostática a base de epóxi e poliéster. Apresentar medidas de raio de 1750mm, profundidade de 700mm e altura de 1101mm.	1

### **5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 5.1 Efetuar o pagamento ajustado;
- 5.2 Fiscalizar a execução deste contrato; e
- 5.3 Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato.

### **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 6.1 Manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.2 Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprido a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- 6.3 Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 6.4 Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da legislação fiscal (Federal, estadual e Municipal) e da legislação social, previdenciária, trabalhista e comercial, decorrentes da execução do contrato;
- 6.5 A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultantes da execução dos serviços ou de materiais empregados;
- 6.6 Não utilizar este contrato como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

### **7. REQUISITOS PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

- 7.1 Apresentar Licenciamento sanitário compatível com o fornecimento dos itens constantes no Lote II quando requerido por norma sanitária.
- 7.2 apresentar catálogo do fabricante que comprove a especificação do item a ser fornecido, compatível com o requerido

### **8. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS**

- 8.1 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, e prazos com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, com indicação da prestação do serviço, qualidade do atendimento, cumprimento de prazos e demais condições;



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

### 9. FORMA DE FORNECIMENTO

9.1 O fornecimento dos PRODUTOS/EQUIPAMENTOS será na forma INTEGRAL.

### 10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

### 11. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1. Fica a cargo do CONTRATANTE a fiscalização da perfeita execução do objeto contratado;

11.2. A fiscalização dos serviços, bem como a gestão do contrato ficará a cargo de um ou mais servidores, que será posteriormente designado para este fim, através de Portaria.

11.3 A entrega poderá ser parcial, de acordo com a necessidade da Contratante;

11.4 Os materiais serão entregues e instalados no local indicado pela área demandante sem custo adicional pelo contratante;

5.4 A contratada deverá efetuar a troca dos produtos que não atenderem as especificações do objeto contratado no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação;

11.5 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os objetos possuem vícios aparentes ou redibitórios ou estão em desacordo com as especificações ou a proposta, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanado o problema;

11.6 Será de responsabilidade da contratada a instalação e demonstração de funcionamento dos equipamentos no ambiente da Unidade Hospitalar, sendo de responsabilidade da contratada providenciar todos os materiais, ferramentas e pessoal necessário pra realizar o serviço.

### 12. DO PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos serão realizados mediante entrega e conferência sobre a adequação dos equipamentos num prazo de até 30 dias após recebimento dos mesmos.

12.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a CONTRATADA adote providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerado, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida;

12.3. Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato, ou da sua execução, serão de exclusiva responsabilidade da Contratada;

12.6. A CONTRATADA declara haver levado em conta, na apresentação de sua nota os tributos, contribuições fiscais, para-fiscais, emolumentos, encargos sociais e todas as despesas incidentes sobre a compra do material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela Autoridade Superior.

### 13. DAS SANÇÕES

O não cumprimento das condições estipuladas neste termo enseja a rescisão contratual, com as consequências nele previstas, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

### 14. ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DO CONTRATO

14.1. Verificar se a execução do contrato está de acordo com o contratado;

14.2. Conferir e encaminhar as faturas ao setor competente para autorizar os pagamentos;

14.3. Fiscalizar e acompanhar o cumprimento do contrato.

### 15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento da despesa decorrente do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação:

Órgão / Unidade: 09/902; Atividade:1005, 2033 Elemento de Despesa 4.4.90.52.00, 33.90..30.99, 33.90.39.00 - 14; Sub-elemento: 06, 99; Fonte de recursos: 14





# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2015

ANEXO III

MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

### 1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente (equipamentos e mobiliário), de consumo e serviços para equipar a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos.

### 2 – DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS:

#### LOTE I EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V.UNT	V.TOTAL
1	<b>Aparelho de fax.</b> DESCRIÇÃO: Identificador de chamadas Secretária eletrônica Digital Corte automático de papel, 10 números de discagem rápida Alimentador automático de papel, Agenda para 100 números,Viva-Vozdigital, Multitransmissão, Memória de recepção na falta de papel de até 28 páginas .	UND	1			
2	<b>MICROCOMPUTADOR</b> , com 4ª Geração de Processadores Intel,Teclado e mouse robustos: teclado e mouse desenvolvidos para suportar altas cargas de trabalho e com resistência a derramamento de líquidos. Portas USB 3.0:transferência de dados 10x maior que as portas USB 2.0; Anilha para cadeado impedindo acesso não autorizado ao hardware; Cooler c/ controle de rotação inteligente:refrigera o processador conforme a carga de processamento e proporciona maior conforto com a redução de ruído; Intel® HD Graphics:processamento de gráficos 2D e 3D com suporte a DirectX11.1 e resoluções em alta definição (HD); Processador Intel Core I3 4160 (3.60 GHz, 3 MB Cache, Dual Core) Soquete LGA 1150; Sistema Operacional Windows® 8.1 SingleLanguage; Memória RAM 4 GB DDR3 SDRAM (1600 MHz, Non-ECC) 2x slotsDIMM com suporte até 16GB¹ Suporte ao modo Dual Channel; Disco Rígido 500GB Sata III 3,5; Unidade Ótica DVD±RW (Gravador de CD 48x, Gravador de DVD 16x); GráficosIntel®HD Graphics4400 integrado ao processador Aceleração gráfica integrada de vídeos em alta definição (HD) e suporte a Microsoft®DirectX®11.1 e OpenGL4.0 Memória alocada dinamicamente até 1,7 GB²; Audio de alta definição (HD Audio) integrado de 5.1 canais; Rede 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet; Slotsde Expansão 1x PCI Express x16, 1x PCI Express x1; Portas de Conexão Traseira: 2x PS/2 (teclado e mouse) 2x USB 3.0, 2x USB 2.0, 1x HDMI 1.4 (saída), 1x VGA (saída) 1x RJ-45, 3x Audio (2x Linein Microfone e Auxiliar, 1x Lineout Alto-falantes) ; Frontal: 2x USB 2.0, 1x Linein (Microfone), 1x Lineout (Fone de Ouvido); Gabinete Formato Mini Torre, cor preta; Baías para Expansão Externa:1X5,25; Interna: 2x3,5, 2x 2.5"; Fonte 150 W, 100-240V / 50-60Hz automática; Teclado Padrão ABNT2USB, teclado com resistência a derramamento de líquidos;Mouse Ótico, 2 botões, com scroll, USB, resolução de 1000 DPI; possuir anilha para cadeado; Dimensões máximas (C x L x A) Gabinete: 372,6 x 190,5 x 417,1 mm; Peso Líquido máximo / Peso Bruto máximo 7,20 Kg / 8,25 Kg;Incluso Documentos e Acessórios Cabos e Guia Rápido de Instalação; Acompanha monitor LED de 19 polegadas ou superior. Garantia mínima do fabricante de 1 ano. APRESENTAR CATÁLOGO ORIGINAL DO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR E DO MONITOR ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UND	9			
3	<b>IMPRESSORA a laser</b> , monocromática velocidade de impressão (preto, qualidade normal, A4) - Até 35 ppm; Qualidade de impressão (preto, ótima qualidade) Até 1200 x 1200 dpi; Visor LCD de 2 linhas/ Textos e Gráficos; Opções de impressão frente e verso Automática (standard); Sistema de impressão de Tecnologia de impressão Laser; Velocidade do processador de 800 MHz; Qualidade de impressão (preto, ótima qualidade) até 1200 x 1200 dpi; Ciclo mensal de até 50.000 páginas; Volume Mensal recomendado 750 até 3000; Tipos de suportes: papel (Liso, modo, verde, leve, pesado, comum, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas; cartão; transparências; definido pelo usuário; Memória padrão/máxima de 256 MB; Conectividade com recursos de impressão móvel: Apple AirPrint; 1 USB 2.0 de alta velocidade; 1 Rede Ethernet 10/100/1000T; Padrão Gigabit Ethernet incorporada; Dimensões máxima do produto (L x P x A) de 364,6 x 368 x 267,5 mm;; Incluso Software do hardware com CD de instalação; incluso cabo de alimentação e Cartucho de tinta preto; Garantia mínima do fabricante de um ano. APRESENTAR CATÁLOGO ORIGINAL DO FABRICANTE ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UND	8			
4	<b>RACK 19 U</b> - RACK SERVER com as seguintes características: Estrutura monobloco em aço com espessura mínima 1,5mm; Com medidas externas exatas de: 1047 mm X 600 mm (AxL); Medidas Internas exatas de: 889 mm X19(AxL); Perfil móvel de 19" na frente e na profundidade, para instalação de equipamentos com 4(quatro) pontos de fixação; Longarinas laterais perfuradas; Fechamentos laterais removíveis com aletas de ventilação; Porta frontal em acrílico cristal. Fecho	UND	2			



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

	escamoteável com chave; Porta traseira em aço; Incluso em sua estrutura 4 unidades de ventiladores no teto; incluso bandeja com 4 Ventiladores para instalação interna do Rack; Suportar o peso mínimo de 800Kg distribuídos entre suas unidades e que cada unidade suporte o peso mínimo de 100Kg; Pintura epóxi pó eletrostática; estrutura com tratamento anticorrosivo; Padrão EIA-310. Pés niveladores para estabilizar o equipamento; Garantia mínima do fabricante de 3 anos. (Todos os requisitos mínimos hora estabelecidos devem ser obrigatoriamente comprovados por meio de catálogo do fabricante). APRESENTAR CATÁLOGO ORIGINAL DO FABRICANTE ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.				
5	<b>SWITCH</b> - 24 portas com 20 portas 10/100/1000 BaseT, e 4 portas de dupla característica 10/100/1000 BaseT ou SFP e 2 slots de extensão. Portas: 24 portas 10/100/1000 com detecção automática RJ45; 4 portas de dupla característica; 2 slots para módulos de expansão de porta; Suporta no máximo 24 portas 10/100/1000 com detecção automática; Memória e processador: SDRAM de 256 MB;; tamanho do buffer de pacotes: 2 MB; 32 MB de flash; Latência de 1000 Mb: < 3,2 µs, Latência de 10 Gbps: < 2,6 µs; Capacidade de produção: até 107,2 milhões de pps; Capacidade de routing/switching: 144 Gbps; Capacidades de empilhamento: IRF, com 9 switches; Características de gestão: IMC ( Intelligent Management Center) Gerenciamento Centralizado de Redes interface de linha de comando; Interface Web; Gerenciador de SNMP; IEEE 802.3 Ethernet MIB; Dimensões máximas (L x P x A): 44 x 30 x 4,36 cm Peso máximo: 4 kg; APRESENTAR CATÁLOGO ORIGINAL DO FABRICANTE ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UND	2		
6	<b>NOBREAK tipo Rack</b> , potência nominal mínima de 10 KVA, com autonomia de 60 Minutos; <b>Entrada</b> Tensão nominal 200/208/220/230/240 VCA (fase única); Faixa de tensão 100 ~ 300 VCA; Distorção harmônica atual > 5% (carga completa); Fator de potência > 0,99 (carga completa); Frequência 40 ~ 70 Hz; Conexão elétrica; Bloco de terminal; <b>Saída</b> Voltagem 200/208/220/230(default)/240 VCA (fase única); Distorção harmônica de voltagem < 2% (carga linear); Regulação de tensão ± 1% (estático), ± 2% (típico); Frequência 50 ou 60 ± 0,05 Hz; Capacidade de sobrecarga 106 ~ 110%; 10 minutos, 111 ~ 125%; 5 minutos, 126 ~ 150%; 30 segundos; 6 Saídas AC; <b>Bateria e carregador</b> ; Tensão nominal 240 Vdc; Carga atual emitido: 4 A máximo (ajustável); Placa de carregador adicional (opcional); máximo de 4 A (instalação interna); Conexão elétrica Cabo exclusivo; <b>Interface</b> Padrão RS232 x 1, entrada SNMP x 1, Entrada inteligente x 1, Porta paralela x 1; <b>Display</b> Em LCD; <b>Conformidade</b> Segurança e EMC CE, TUV, EN62040-1, CISPR 22 Classe A; <b>Outros recursos</b> Redundância paralela 1+1; Controle Remoto REPO. Liga/desliga remoto; incluso Saída Serial RS232 e USB; <b>Eficiência</b> CA-CA 92% (carga completa); Modo Econômico 96% (carga completa) <b>Ambiente</b> Temperatura de funcionamento 0 ~ 40°C; Umidade relativa 0 ~ 95% (sem condensação); Ruído audível (a um metro) 54 dBA; <b>Físico</b> Dimensões máximas (LxPxA) UPS 440 x 623 x 131 mm; Dimensões máximas (LxPxA) Bateria 440 x 595 x 131 mm; Peso máximo UPS 21,3 kg; Peso máximo Bateria 66 kg; Garantia 12 Meses do fabricante. O Fornecedor deverá apresentar atestado fornecido pelo fabricante do produto que o autorize a exercer os serviços de instalação e assistência técnica autorizada do fabricante. APRESENTAR ORIGINAL CATÁLOGO DO FABRICANTE ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UND	1		
7	<b>SERVIDOR PROFISSIONAL RACK19</b> DESCRIÇÃO: GABINETE: 2U padrão rack 19" com 8 gavetas hotswap e 3 fans para sistema de ventilação. FRONTAL: 6 LEDs indicadores e Power switch. PROCESSADOR: Dois processadores de 2,4GHz, 20MB Cache, 8GT, TDP85W cada. CHIPSET: Intel® C612 MEMÓRIA RAM: 16 GB/ 2X 8GB DDR4-2133mhz ECC REG, expansível em 8 slots até 256GB. ARMAZENAMENTO: 2TB / 2 HDD de 1 TB Seagate Megalodon SATA 6Gb/s 3,5" 7200K. SLOTS: 1 PCI-E 3.0 x16 e 3 PCI-E 3.0 x8 CONTROLADORA RAID: SATA suporta RAID 0, 1, 5 e 10 COMUNICAÇÃO: 2 placas de rede GBE 10/100/1000 (1 Intel® i210) IPMI: 2.0 integrado com KVM e LAN dedicados USB: mínimo de 4 portas 3.0 e 5 portas 2.0 SSD: Suporta 1 DOM; com Fonte redundante ATX (02 fontes sistema hot plug de 750W cada fonte). SISTEMA OPERACIONAL: Windows Server 2012 OEM (português) ou superior; GARANTIA mínima do fabricante de 3 anos (on site do fabricante); DIMENSÕES Máximas de 89mmx437mmx648mm (AxLxP) PESO Máximo de 29Kg, Constar carta de compromisso do licitante fornecedor em prestar os serviços de assistência técnica ON SITE em nome do fabricante, mesmo na falta deste último, assumindo as responsabilidades de trocar, reparar e repor as peças danificadas mesmo que a próprio custo. Constar autorização do fabricante ao fornecedor licitante para que este exerça os serviços de assistência técnica autorizada do fabricante. Constar certificação do fabricante em curso de assistência técnica de pelo menos dois funcionários efetivos da licitante. (Apresentar amostra do produto em conformidade com os requisitos deste edital). APRESENTAR ORIGINAL CATÁLOGO DO FABRICANTE ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UND	2		
8	<b>PONTO de acesso</b> sem fio padrão 802.11ac (5ª Geração), velocidade mínima de transmissão Gigabit-Ethernet, Alcance acima de 200m, Alimentação bivolt 100v a 240v AC consumo 12v/2.5ª, Antena Interna-Ganho até 3dbi, Aplicativos QRS Mobile, Shareport Mobile, mydlink Lite e mydlink +, Frequência wi-fi 2,4 a 2,4/5.0GHz,	UND	2		



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

	Interface de Rede 1x WAN Gigabit-Ethernet 10/100/1000 Mbps e 4x LAN Gigabit-Ethernet 10/100/1000Mbps, Shareport USB 3.0, Wireless AC, Garantia mínima de 5 anos dado no Brasil pelo fabricante.APRESENTAR ORIGINAL CATÁLOGO DO FABRICANTE ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.				
Valor Total Geral:					
Valor por Extenso:					

### LOTE II MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V.UNT	V.TOTAL
1	APARELHO DE RAIOS X FIXO. Aparelho de Radiodiagnóstico 500 MA, tampo flutuante e Bucki Mural e Radioscopia. Descrição: Gerador de alta frequência de no mínimo 30 KW; Comando microprocessado; Estabilização automática; Diafragma luminoso; Filtro total permanente de feixe útil de radiação equivalente a 2,5 mm de alumínio; Focos de 1,0 e 2,0 mm; Tubo de ânodo giratório; Ajustes de tempo de 0,05 a 3 seg.; Ajustes de corrente de até 500 Ma Ajustes de tensão acima de 100 KV; Estativa porta-tubo com movimentos de angulação, longitudinal, vertical e de rotação, com contra peso e freio eletromagnético; Colimador luminoso; Mesa com tampo flutuante de 65 x 210 cm, aproximadamente, com deslocamento longitudinal de no mínimo 60 cm, e transversal de no mínimo 20 cm, e capacidade de carga de pelo menos 150 kg; Potter Bucky com grade antidifusora; Gaveta para chassis de 13x18 a 35x43; Bucky mural com porta chassis vertical, deslocamento mínimo de 80 cm, freio eletromagnético, grade antidifusora; Programas por região; Um par de cabos de alta tensão com 12 cm; Alimentação 380/220 V 60 Hz	UND	1			
2	AVENTAL PLUMBIFERO. Proteção Radiológica Pessoal. Largura: 600mm; Comprimento: 1100mm; Peso bruto: 7.65Kg; Peso líquido: 7.50Kg.; Descrição: Avental plumbífero masculino, com proteção na frente de 0,50mmpb e com proteção nas costas de 0,25mmpb; acabamento em nylon impermeável, dimensões 110x60cm.	UND	1			
3	Balança Antropométrica Estrutura em chapa de aço carbono;Capacidade 200 kg, divisões de 100 g;Proteção da célula de carga contra impactos laterais;Régua antropométrica até 2,00 m em alumínio anodizado, com divisão de 0,5 cm;Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático;Display LCD de 6 dígitos de 15 mm de altura e 6,5 mm de largura com backlight;(iluminação do display após o equipamento atingir a carga mínima);Função TARA até capacidade máxima;Saída serial RS232. Certificado do INMETRO E CARTA DE CREDENCIAMENTO.	UND	1			
4	BALANÇA PEDIATRICA DIGITAL - Concha anatômica em polipropileno 540 x 300 mm injetada anti germes, revestida com capa acolchoada impermeável, Pés reguláveis, Capacidade máxima de 15 kg, Graduação: de 5g em 5g, Função TARA, até 15 kg, Display com 6 dígitos .Chave seletora de tensão de 110/220V	UND	1			
5	CAMA, tipo beliche, em aço, dimensoes de 2000 x 840 mm, estrutura tratada com antiferruginoso por fosfatizacao, desmontavel, com duas camas, estrado inteirico , escada removivel em aço	UND	2			
6	BERÇO USO HOSPITALAR - com cesto em acrílico, montado em armação tubular fixa, suporte em aço pintado com epóxi, montado sobre rodízios, com travas; o berço não deve ter dimensões inferiores a 450 x 700 x 850 mm; deve acompanhar o berço colchão em espuma ou qualquer outro material com características anti-alérgicas comprovadas a partir do documento apresentado pelo fabricante do berço; o equipamento deve ter registro no Ministério da saúde	UND	1			
7	BIOMBO, de 03 panos, com estrutura totalmente em aço inoxidável e/ ou tubo de aço esmaltado, fechamento em plástico impermeável resistente e / ou pano de brim cru, dobrável para ambos os lados com eixos giratórios, com rodízios de 4 polegadas, medindo no mínimo 1,70 x 1,88 m, na cor branca.	UND	3			
8	BIOMBO, plumbífero, proteção mínima de 2 mm de chumbo, altura mínima de 2,10 m e largura mínima 1,00 m, visor em vidro plumbífero de blindagem equivalente com tamanho aproximado de 0,13 m x 0,18 m. Deve estar de acordo com o cálculo de proteção e medição radiométricos em conformidade com o especificado pela Portaria 453/98 - ANVISA	UND	1			



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

9	<p>BOMBA, de infusao de seringa, para administracao de doses controladas para alimentacao parenteral, que possa ser utilizada em paciente neonatal, pediatico e adulto, possuindo, para tal, os seguintes requisitos: - Sistema microprocessado com conexao para seringa; - Capacidade de absorver seringas nas dimensoes minimas de 5ml ate dimensoes maximas de 60 ml, cuja marca nao necessariamente seja a mesma do fabricante da bomba. - Sistema de controle de erro de dosagem; - Memoria de dados registrados anteriormente, com possibilidade de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de registro, mesmo considerando as interrupções de energia eletrica e independentemente da atuacao da bateria; - Possibilidade de funcionamento em modo standby na faixa de 15 min ate 4 horas; - Possibilidade de programacao para os seguintes requisitos: volume total versus ml/h com calculo automatico do tempo de infusao, volume total versus tempo de infusao com calculo automatico do ml/h, programacao objetiva que permita acesso rapido a determinadas funções; - Vazao intermediaria fixada em 05 (cinco) ml/h, de acordo com a NBR-IEC 60601-2-24; - Bateria interna que possa ser recarregada automaticamente e que possua, quando carregada, autonomia de pelo menos 04 (quatro) horas; - Selecao de volume dos alarmes sonoros e possibilidade de silenciar os alarmes; - Sistema de alarme programavel para a modalidade de alarme intermitente e contínuo; - Possibilidade de zerar o volume infundido; - Possibilidade de visualizacao do fluxo de infusao a distancia na tela ; - Possibilidade de mudanca do fluxo de infusao sem que o gotejamento cesse; - Possibilidade de interrupcao da programacao sem que ocorra todo o ciclo de programacao; - Tempo maximo de KVO: 03 minutos; - Auto checagem no inicio da programacao; - Alimentacao eletrica de 100 volts a 240 volts de forma automatica; - Tela de visualizacao em display de cristal liquido / LCD, com menus e mensagens em portugues do Brasil; - Possibilidade de visualizacao do tipo da medicacao na tela de visualizacao; - Teclado completo de facil manuseio e com possibilidade de bloqueio e desbloqueio; - Volume de infusao total na seguinte faixa:(0,1ml a 999,9 ml) com scores de 0,1 ml; - Vazao de bolus programavel; - Possibilidade de programacao da bomba para ajuste mínimo e maximo; - Deve possuir alca para transporte; - Vazao de KVO programavel de 0,1ml/h a 5 ml/h; - Facil fixacao da bomba no suporte; - Peso maximo admitido (incluindo a bateria): 2,6 kg - Alarmes sonoros e visuais alem de avisos para atender a pelo menos as seguintes situacoes: oclusao, nivel de bateria, fim de infusao, aguardando infusao, infusao completa, entrada de KVO com pelo menos 4 min de antecedencia, equipamento ligado a rede; remocao da seringa no caso de funcionamento da bomba, mau posicionamento da seringa - Chave liga/desliga; - Indicacao luminosa no caso do uso em bateria; - Facil limpeza; - Cabo de alimentacao individual com no minimo 02 (dois) metros de comprimento; - Conector que acessa o embolo da seringa, com possibilidade de travamento e destravamento.</p>	UND	6			
10	<p>BRACADEIRA, adulto, para tensiometro, com presilha. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e registro no Ministerio da Saude.</p>	UND	4			
11	<p><b>CADEIRA DE RODAS ADULTO</b> - em aço com pintura epóxi, dobrável, eixos duplo X, capacidade para suportar ate 160kg, apoio para braços escamoteavel, apoio para pés removivel, sendo as rodas de trás propulsoras e as da frente direcionais, pneus maciços, estofamento anatômico com espuma de alta densidade e revestimento em courvin na cor preta. <b>REGISTRO DA ANVISA</b></p>	UND	3			
12	<p>CAMA, hospitalar, fawler, adulto, dimensoes minimas de 2000 mm ( comprimento ) x 950 mm ( largura ) x 740 mm ( altura ), de leito com estrado articulado em chapa de material nao oxidavel, perfurado, estrutura tubular em aco, espessura minima de 2,5mm, diametro minimo 25mm, estrutura de material nao oxidavel reforcada, acabamento lateral em chapa de material nao oxidavel, manivelas escamoteaveis em material nao oxidavel, articulaveis com movimentos fawler, elevacao de altura e trendelemburg, cabeceira e peseira removiveis confeccionada em material nao oxidavel, cabeceira deve poder se elevar ao angulo 90 graus; quadro dos pes (base) em tubos de minimo de 30 x 70 mm com cantoneira em material nao oxidavel, 4 rodizios com diametro minimo de 6 polegadas, sendo 2 com sistema de freio em diagonal instantaneo; para-choque em material tipo PVC ou borracha para protecao de parede nos 4 cantos da cama; dois pares de grades laterais que cubram toda a area escamoteaveis em material nao oxidavel; deve acompanhar suporte para soro com no minimo dois ganchos, feito em material nao oxidavel e colchao com espuma em</p>	UND	7			



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

	poliuretano, densidade 28, de no mínimo 10 cm, revestido em vinil reforçado na cor azul, costura vulcanizada, com abertura lateral em zíper reforçado, com certificado da densidade da espuma; manual de operação em português; garantia mínima de dois anos; certificado de registro do equipamento na Anvisa.				
13	<b>CARRO PARA DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS</b> – Construído em chapa de aço carbono. Com 12 gavetas. Pára-choque de borracha em toda volta. Tampo superior com gradil. Rodízios de 150mm de diâmetro, sendo dois com freios. Dimensões: 650mm x 550mm x 1000mm (C x L x A). Acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi, após tratamento antiferrugem.	UND	3		
14	CARRO, de curativo, com balde e bacia, construído em aço inox AISI 304, polido, características adicionais: sendo a estrutura em tubo de aço inox 1 polegada de espessura, chapa nº 16, tampos em chapa de aço inox com espessura nº 20, proteção nas laterais dos tampos de no mínimo 6cm de altura em aço inox de 5/16", com duas prateleiras em aço inoxidável, suporte para saco de lixo ou bacia na parte superior medindo no mínimo 30cm de diâmetro interno e suporte para lixeira ou balde na parte inferior medindo no mínimo 20cm de diâmetro interno; rodízios de no mínimo 3", sendo duas rodas giratorias e duas fixas (rodas de metal com pneus de borracha macia). Medidas mínimas do carro: 90cm de comprimento x 60cm de largura x 79cm de altura ( mais 6cm de altura de proteção lateral). Acompanha balde e bacia em aço inoxidável AISI 304 polido com medidas adequadas para os suportes. Garantia mínima de 2 (dois) anos.	UND	1		
15	CARRO, térmico, para transporte de bandeja, deve ser construído totalmente em aço inox AISI 304 com isolamento de la de vidro. Deve ser dotado de duas portas verticais com trinco. A parte superior deve possuir proteção em tubo em aço inox. O aquecimento deve ser realizado através de resistência elétrica e o controle da temperatura deve ser realizado por termostato com capacidade de variar a temperatura de no mínimo 20 - 50°C. Deve possuir para-choque de borracha em toda a sua volta. Deve possuir rodízio com no mínimo 3 polegadas com sistema de freios em dois eixos. Deve permitir uma capacidade mínima de 20 bandejas de dimensões mínimas 0,4 x 0,3 m. A alimentação elétrica deve ser de acordo com a unidade a ser contemplada. ter garantia mínima de dois anos	UND	1		
16	MACA, para transporte de cadáveres Com as seguintes características mínimas: - dimensões mínimas de 1900mm(comprimento) x 500mm(largura) x 800mm(altura); - estrutura de sustentação em aço inoxidável; - tampo com rebaixamento, em aço inoxidável AISI 304, liga 18.8; - furo para drenagem do excesso de líquido; - reservatório de coleta líquida; - barras reforçadas para conter e deslocar no mínimo 250Kg; - rodas com freio	UND	1		
17	CARRO, para transporte de material, 03 planos, estrutura total em aço inox AISI 304, liga 18,8, dimensões totais aproximadas 850 mm (comprimento) x 500 mm (largura) x 900 mm (altura), com três bandejas em aço inox de dimensões 801 mm ( comprimento ) x 450 mm (largura) x 100 mm (profundidade), bordas viradas, cabeceiras com estrutura tubular, secão quadrada, dimensões aproximadas 25 mm x 25 mm; com 01 guia; deslizamento sob quatro rodízios multidirecionais, borracha macia, diâmetro aproximado 90 mm, sistema frenagem instantânea, variação dimensões não superior a 5%.	UND	1		
18	CARRO, para transporte de roupa para leitos e outros ambientes; deve possuir dois puxadores; possuir pes com rodízio de no mínimo 4 polegadas; deve ter no mínimo 2 portas e possuir armário com divisórias e ser construído em aço inoxidável; ter dimensões mínimas de 1120 x 560 x 850mm	UND	2		
19	CARRO para transporte de roupa suja; cacamba polietileno reforçada, tampa basculante dobradiças em aço inoxidável; dreno escoamento; rodas pneumáticas, giro livre 180 graus, trava freio; pegador metálico, cromado, dimensões 920 mm (comprimento) x 730 mm (altura) x 800 mm (largura), cor azul.	UND	3		
20	COLAR, cervical, de polietileno com abertura anterior para realização de cricotireostomia, possuindo um apoio mentoniano com ligação do mento a furcula externa, possuindo velcro de fixação na parte externa, tamanho (Kit com 3 tamanhos)	UND	3		
21	Comadre Tipo Pá – Inox Modelo: 42500 Dimensões: 40X30 CM, Capacidade: 3500 ML	UND	2		
22	CARRO, de emergência, tipo unidade móvel de emergência	UND	3		



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

	cardiorespiratoria construido em aco com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostatica ou epoxi; para-choque resistente de borracha em toda a extensao do movel, bandeja de trabalho em aco inoxidavel com bordas elevadas, mesa auxiliar lateral deslizante nos dois sentidos, 04 gavetas sobre trilhos telescopios, sendo a primeira com porta ampola tipo favo, com lacre e; as demais, com divisorias para acomodacao de materiais de consumo, descartavel, instrumental e outros; tabua de massagem cardiaca, compartimento para acessorios de cardioversor, compartimento para ressuscitadores manuais e mascaras;				
23	RESSUSCITADOR, manual/reanimador manual, de silicone, completo, neonatal, com reservatorio para oxigenio, confeccionado em silicone autoclavavel e resistente a desinfeccao quimica, de facil montagem e desmontagem para o procedimento correto de limpeza, composto de balao, valvula, mascara e reservatório reutilizavel; balao em silicone resistente, capacidade para o tamanho adulto de no minimo 100ml e no maximo 300ml; valvula unidirecional ou com sistema limitador de pressao; conexao perfeita com a bolsa e com a mascara sem qualquer escape, baixa resistencia inspiratoria e expiratória de acordo com as normas de reanimacao respiratoria; a mascara deve ser de silicone transparente, deve acompanhar conector padrao, o bojo deve ser inflavel e em silicone autoclavavel, sistema de conexao com a mascara deve permitir mudanca de angulo de operacao; facil montagem e desmontagem das diversas partes para possibilitar correto procedimento de limpeza,desinfeccao e esterilizacao, provido de limitador conforme normas tecnicas de reanimacao; reutilizavel para altas concentracoes. Devera ser acompanhada de 01 (um) reservatorio de oxigenio adicional; 02 jogos extras completos das membranas de silicone e das valvulas de entrada de ar e de paciente, manual em portugues de operacao e manutencao, com informacoes para desmontagem, esterilizacao e montagem do produto. Embalagem: O produto devera ser acondicionado conforme a praxe do fabricante, garantindo sua integridade durante o uso, rotulado de acordo com a legislacao vigente, registro no Ministerio da Saode. O produto devera ter garantia contra defeitos de fabricacao ou de material minima de 24 meses	UND	2		
24	Conjunto para nebulização contínua trqqeía de silicone	UND	12		
25	CRONOMETRO, digital, memoria de no minimo 08 (oito) Lap, com funcoes de marcar horas, minutos, segundos, centesimos, e milésimos, resistente a agua, com correia para pescoco. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	1		
26	DESFIBRILADOR portatil, semi-automatico, DEA, construido em estojo forte e resistente para trabalhar nas condicoes mais exigentes, testadas de acordo com as normas MIL e IEC, resistente a fortes impactos, resistente a agua e as temperaturas variaveis entre 0 e 50 graus Celsius que, identifica e interpreta automaticamente o tracao do ECG do paciente via pas adesivas multifuncoes, com deteccao de batimentos cardiacos entre 30 e 300 batidas por minuto, atualizados a cada periodo de analise durante a monitoracao, reconhecendo a necessidade ou nao da aplicacao do choque; deve utilizar tecnologia de onda bifasica de baixa energia ( maximo de 200 joules) com analise da impedancia do paciente automatica e algoritmo de interpretacao; deve trabalhar com tempo total de carga, inferior a 10 segundos e o tempo de retomada da leitura do ECG apos o choque de ate 20ms; o tempo de retencao de carga devera ser no minimo de 30 segundos; interpretacao automatica do sinal de ECG com eliminacao de ruidos eletricos, indicacao da necessidade de choque com aviso ao usuario atraves de sinais visuais e sonoros; o aparelho deve possuir as seguintes caracteristicas minimas:possuir menu interno, para revisao do ultimo evento, revisao das informacoes gravadas em cartao de memoria externo, revisao do historico do dispositivo, historico da bateria, revisao de parametros e ajuste de data e hora; memoria interna para armazenagem do ultimo evento e possibilidade de utilizacao de cartao externo de dados, com capacidade para armazenar ate 08 horas de monitoracao ou 60 minutos de audio; deve possuir display de cristal liquido de alta resolucao, com aumento ou diminuicao do contraste para melhor visualizacao dos eventos e orientacoes mostradas na tela; exibir o tempo decorrido de cada evento e o numero de choques aplicados, alem da frequencia cardiaca; deve permitir visualizacao do tracado do ECG pela tela de cristal liquido para utilizacao do modulo de monitoracao de ECG; deve trabalhar com apenas uma bateria de litio, descartavel, reciclavel e vida util de no minimo 300 choques ou 5 anos de vida util no modo stand by; bateria deve apresentar	UND	2		



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

	<p>autonomia minima de 10 choques quando o aparelho indica que a bateria esta fraca; aparelho deve possuir solucao de bateria recarregavel, com autonomia de no minimo 100 choques ou 5 horas de monitoracao do ECG, sem efeito memoria e seu tempo de recarga deve ser inferior a 3 horas; acompanha carregador e bateria; realizar auto testes diarios automaticos para verificacao da bateria, circuitos internos, sistema de apresentacao do tracado de ECG e calibracao, sem a necessidade de dispositivos externos; possuir sistema de aviso sonoro e visual caso o aparelho necessite manutencao preventiva ou reparativa, alem de avisar quando a bateria esta fraca; a maleta de transporte, mesmo quando fechada, deve permitir visualizacao do indicador de status do aparelho, permitindo assim que verifiquemos de forma rapida se o aparelho esta em condicoes de uso; comandos de voz em portugues e mensagens de texto devem ser detalhadas para facil guia do usuario durante todo ciclo de ressuscitacao; possuir alto-falantes internos com ajuste de volume, sinais sonoros e botao de choque luminoso; pas adesivas adultas descartaveis, auto-aderentes e multi-funcoes com uma area de superficie ativa nominal de 100cm<sup>2</sup> cada, com cabo de conexao de 120cm, com desenho exemplificando o correto posicionamento das mesmas; possuir capacidade para desfibrilacao pediátrica; ser capaz de entregar carga maxima, com tempo de carga inferior a 10s; peso maximo devera ser de 2,5Kg ja com a bateria e as pas adesivas conectadas; equipamento devera ser resistente a quedas de ate 1 metro de altura e a prova dagua para resistir a imersao acidental na agua ou para utilizacao em clima chuvoso; as dimensoes e peso maximo deverao ser: altura 7cm, largura 23cm, profundidade 23cm, peso maximo com bateria e pas 2,5Kg, peso maximo sem bateria e pas 2,2Kg; os seguintes acessorios deverao acompanhar o aparelho: 02 eletrodos descartaveis adultos e desenho de indicacao para correto posicionamento; 01 bateria descartavel com autonomia para 300 choques ou vida util de 05 anos em stad-by; 01 cartao de memoria externo; 01 maleta de transporte resistente e a prova de choques; 01 bateria recarregavel com autonomia para 100 choques e recarregador externo; modulo de monitoracao do ECG, composto de cabo de tres vias e eletrodos convencionais; manual de operacoes em portugues e guia rapido de referencia; registro no Ministerio da Saude; garantia minima de 01 ano em pecas e servicos.</p>				
27	<p>DESUMIDIFICADOR, de ar ambiente - Compressor Hermelico - Ventilador basico - Rodizios e alcas laterais - Reservatorio para reserva de agua - Desumidificacao minima de 15 litros/dia - Reservatorio para armazenamento de agua - Controle automatico da umidade atraves de um umidostato mantendo o ar na umidade ideal requerida. - Capacidade para ambiente minima de 400 m<sup>3</sup> - Circulacao de ar minima de 400 m<sup>3</sup>/h - Potencia minima de 420 watts - voltagem : 220 volts - Garantia minima do fabricante de (um) 01 ano</p>	UND	1		
28	<p>DETECTOR, de batimentos cardiaco-fetal, modelo portatil, deve permitir a ausculta cardio-fetal por metodo de ultra-som, para diagnostico de gravidez multiplas ou morte fetal, localizacao da placenta e deteccao do fluxo do cordao umbilical utilizando transdutor pizoelétrico, ausculta cardio-fetal a partir da 10ª semana. Possuir controle de tonalidades de som para filtragem de ruidos indesejaveis, botao Liga/Desliga com regulagem de volume, saida para fone de ouvido ou gravador de som, estojo para acomodar o equipamento, alojamento para transdutor e bateria, alimentacao a bateria (02 baterias de 9 volts cada), densidade de potencia acustica de no maximo 10m W/cm<sup>2</sup>; deve acompanhar o equipamento: 01 manual de operacao em portugues (Brasil), 01 tansdutor pizoelétrico, 01 tubo com gel, 01 fone de ouvido, 01 cabo de gravador para ausculta individual, registro no Ministerio da Saude</p>	UND	2		
29	<p>ESCADA, em estrutura de metal vasado, dimensoes 50 cm de comprimento, 40 cm de largura e 50 cm de altura, com o primeiro degrau a metade da altura e o segundo no extremo desta. As bases dos degraus deverao ser de metal vasado. Juncoes com estrutura reforçada por solda ou fixacao por parafuso para perfeita fixacao e seguranca no uso. Pintura em tinta automotiva na cor amarela</p>	UND	14		
30	<p>ESCADA, aluminio, dupla abertura em A, com 7 degraus antiderrapantes, sapata de borracha antiderpante.</p>	UND	4		
31	<p>ESFIGMOMANOMETRO, para uso adulto, aneroide, completo, deve apresentar escala de 0 - 300 mmHg, com precisao de +/- 3mmHg, deve vir acompanhado com caixa metalica protetora em inox ou aco pintado em epoxi, as braceiras deve ser construida em material antialergico flexivel e resistente com fecho em velcro, com dimensoes adequadas para uso neonatal (na faixa de 19,5 a 28,7cm de comprimento com 10 cm de altura,</p>	UND	11		



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

	com variacao de 9,5 a 11cm), deve ter registro no Ministerio da Saude. Devera ser apresentado o Certificado de Garantia minima de 02 (dois) anos a contar da data de aceitacao do equipamento. Devera acompanhar o equipamento o Manual de operacao e servico em Portugues do Brasil					
32	Esfigmomanômetro adulto de coluna	UND	2			
33	Esfigmomanômetro de pedestal com manguito infantil e adulto	UND	2			
34	ESTETOSCOPIO, adulto, utilizado para ausculta cardiaca e pulmonar e auxiliar para medida da pressao arterial, em paciente adulto, aparelho dotado de campanula metalica, duo-sonic, dois tubos condutores separados em material flexivel sem emendas, moldado para produzir efeito condutor efetivo, com conjunto bi-auricular, metalico, ajustado por mola laminar externa, resistente, com olivas (protetor auricular) de formato anatomico, de borracha macia (silicone), sem redobras, ajuste confortavel com perfeita vedacao contra ruidos ambientais, registro no Ministerio da Saude. Devera ser apresentado o Certificado de Garantia minima de 02 (dois) anos a contar da data de aceitacao do equipamento. Devera acompanhar o equipamento o Manual de operacao e servico em Portugues do Brasil.	UND	9			
35	ESTETOSCOPIO, dupla campanula para uso pediatrico, anel e diafragma com tratamento antifrio; auscultador de aco inoxidavel ou bronze; tubo de PVC antialergico com duplo canal, deteccao de alta e baixa frequencia; olivas esferoides macias, de silicone ou outro material antialergico que proveja selamento acustico. Registro no Ministerio da Saude. Devera ser apresentado o Certificado de Garantia minima de 02 (dois) anos a contar da data de aceitacao do equipamento. Devera acompanhar o equipamento o Manual de operacao e servico em Portugues do Brasil	UND	3			
36	FOCO, cirurgico, composto por base movel com rodizio, de cupula unica, com no minimo um bulbo, duas lampadas, sendo uma principal e outra reserva e bateria interna recarregavel. - Deve possuir nivel de iluminamento minimo de 100.000 lux, a 1 metro de distancia; - Deve possuir filtro calorico; - Deve possuir lampadas halogenas com no minimo 150W, com sistema que mecanico ou eletrico que ative a lampada reserva quando a principal queimar. - Deve possuir sistema de alimentacao por rede eletrica e sistema de emergencia, com carregador automatico de bateria; - Deve produzir temperatura de cor entre 3.200 a 4.300 Kelvin; - Deve possuir sistema de focalizacao regulavel atraves de manopla esterilizavel; - Deve possuir sistema de bracos articulaveis, para movimentos minimos de Torcao e Flexao. Acessorios basicos: Possuir cabo de alimentacao (2P + T) conforme ABNT, com no minimo 2m. Possuir no minimo 6 (seis) lampadas sobressalentes; Possuir manopla esterilizavel extra. - O equipamento devera possuir Registro no Ministerio da Saude/ANVISA; - O fornecedor devera entregar os manuais de operacao em portugues; - Deve ser apresentado o cronograma das atividades de manutencao preventiva, conforme indicam os manuais de operacao e de servico; - Devera ser apresentado o certificado de conformidade dos equipamentos com as normas NBR5413, conforme a RDC 50/2002 da ANVISA; - O fornecedor devera ceder as Licencas dos softwares instalados nos equipamentos, se for o caso. - Deve ser apresentado o Certificado de Garantia de 2 (dois) anos a contar da data de aceitacao do equipamento, entendendo-se por aceitacao a etapa que se sucede a entrega do equipamento e que se caracteriza pela realizacao dos testes preconizados nos manuais de operacao e de servico, comprovando que o equipamento esta operando dentro de suas condicoes de normalidade. Devem ser assegurados os servicos de assistencia tecnica, prestada diretamente pelo fabricante, seu representante ou empresa autorizada, no estado da Bahia, mantendo-se para isso a periodicidade de atividades de manutencao de acordo com o cronograma que e recomendado nos manuais de operacao e de servico do fabricante.	UND	1			
37	SUPORTE, para hamper, estrutura tubular em aco inoxidavel AISI 304, com rodizios de 2", acompanha saco em lona impermeavel (lavavel), tampa acionada a pedal, diametro: entre 500 e 600 mm, altura: minima de 750 mm, capacidade 100 litros, garantia minima de 02 (dois) anos para o produto	UND	9			
38	LANTERNA clinica, tamanho mini, em aluminio e plastico, uso com 02 pilhas AA, para uso em fonoaudiologia. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante	UND	4			
39	LARINGOSCOPIO de fibra otica, adulto, acompanhado de 05 laminas retas e 05 laminas curvas, em aco inoxidavel, numeros de 0 a 4 e 01 lamina reta de muller, em aco inoxidavel, numero 01, acondicionado em estojo proprio.	UND	2			





# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

40	LARINGOSCÓPIO INFANTIL – de alta luminosidade, com cabo em aço inoxidável ou metal com tratamento anti-oxidante, cromado, recartilhado com tampa de rosca e mola em aço inoxidável para compartimento de alimentação; Possuir encaixe para lâmina padrão universal; Possuir alimentação por pilhas médias (tamanho C) ou bateria (s) recarregável (is). Com baterias recarregáveis e carregador automático; alimentação em 127/220V – 60Hz; Possuir pino de aço inoxidável substituível; Possuir encaixe para lâmina padrão internacional confeccionado em material anti-oxidante; Possuir lâmpada de alta luminosidade de 3V no caso de alimentação por pilhas ou 2,5V no caso de alimentação por materiais recarregáveis. Possuir lâminas em aço inoxidável em peça com extremidade distal em formato redondo, acabamento fosco para impedir a reflexão da luz; Acessórios básicos: Conjunto de pilhas ou baterias recarregáveis; lâmpada sobressalente; Bolsa ou estojo para acondicionamento	UND	1			
41	MACA, fixa, hospitalar, dimensões mínimas de 1900 x 600 x 800mm, leito fixo, estofado, revestido em courvin e cabeceira estofada revestido em courvin reforçado na cor padrão da unidade; cabeceira regulável através de cremalheiras; estrutura em tubo em aço inoxidável redondo; base em aço inoxidável; pes com ponteiros; grades laterais de abaixar escamoteáveis em aço inoxidável; suporte para lençol descartável; suporte de soro retirável em aço inoxidável com 02 ganchos	UND	2			
42	MACA articulada, para ambulância, estrutura em aço inoxidável, com: - 06 roldanas, com diâmetro mínimo de 12 cm de diâmetro, em material resistente; - tampo em aço inoxidável; - protetores laterais articulados, em aço inoxidável; - dimensões mínimas: aberta - 1000mm (altura) x 600mm (largura) x 1900mm (comprimento) - suporte para soro articulado com altura regulável; - sistema de travamento; - sistema articulado em aço inoxidável, que permite montagem e desmontagem do carrinho, no ato da entrada ou saída da ambulância. - possuir no mínimo três tirantes para fixação da vítima a maca. - colchão de espuma com espessura mínima de 10 cm forrado em napa, cor escura. - base da maca articulada e moldável no mínimo em 4 posições de alturas diferentes; - possuir garra para travamento da maca na ambulância; - tubulação em inoxidável com diâmetro mínimo de 3 cm	UND	1			
43	MESA, auxiliar, uso hospitalar, toda em aço, com duas gavetas, sobre rodízios de giro livre, dimensões de 400 x 450 x 800 mm podendo variar em +/- 5%	UND	9			
44	MESA, de cabeceira e refeição hospitalar, acoplada, confeccionada em chapa de aço. Tampo da mesa e de refeição em madeira, com revestimento em laminado melamínico. Estrutura do tampo para refeição construída em tubo de aço, com acabamento cromado, altura regulável em cinco posições, através de pino de trava. Com prateleira interna e quatro rodízios de 2 polegadas. Pintura em esmalte poliuretano de alta resistência, e tratamento químico antiferrugem	UND	8			
45	MESA de Mayo, com bandeja inox, armário tubular pintado, sobre rodízios, altura regulável	UND	2			
46	Mesa de Exames clínicos estofada com napa - Cabeceira móvel. Tubos de 1.1/4". - Pintura epoxi. Dimensões: 1,80 x 0,60 x 0,80 de altura.	UND	6			
47	MONITOR, multiparamétrico, de cabeceira, microprocessado, com parâmetros completos, que atenda as seguintes especificações mínimas: Deve ser composto de tela de no mínimo 12 polegadas (mínimo de 800x600 pontos) com display colorido, tela plana, LCD de matriz ativa ou TFT de alto contraste, ampla visibilidade, com capacidade de apresentar simultaneamente no mínimo 8 (oito) curvas e todos os dados alfanuméricos disponíveis; Cada monitor multiparamétrico deve ter capacidade de monitorar e processar no mínimo 12 (doze) parâmetros, armazenando-os por no mínimo 24 horas e apresentá-los em forma de curvas de tendência com resolução de pelo menos 1 (um) minuto; Deverá interconectar-se, via rede local, a outros monitores, permitindo a visualização dos parâmetros vitais de um determinado leito em qualquer outro da mesma unidade e na central; Bateria recarregável incorporada ao gabinete com autonomia mínima de 60 minutos. O display deve indicar o estado da bateria, bem como se o equipamento está funcionando pela rede elétrica ou pela bateria; Cada monitor multiparamétrico deve ser constituído de tal modo que, para uma possível atualização tecnológica, ou introdução de novos módulos, não necessite de modificações profundas na sua configuração de componentes (hardware), sendo para isso necessário basicamente a atualização dos seus programas (software em português-Brasil) de gerenciamento; Deve ter possibilidade de seleção do tipo de paciente:	UND	2			



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

<p>adulto, pediátrico e neonatal, com indicação na tela; Alarmes audiovisuais ajustáveis pelo operador; Deve armazenar na memória as faixas de alarme selecionadas mesmo após desligar o equipamento; Rotinas de auto-teste e calibração; Apresentar os menus e mensagens em português (Brasil); O monitor deve suportar descarga de desfibrilador e apresentar rápida recuperação; Os parâmetros pre-configurados ou modulares que devem acompanhar cada monitor deve permitir as seguintes monitorações: ECG, Respiração, Temperatura, Oximetria de pulso, Pressão Não Invasiva, Capnografia, débito cardíaco e pressão invasiva. 1. ECG e Respiração Compatibilidade mínima com cabos de 3 e 5 vias; Derivações selecionáveis: I, II, m, aVR, aVL, aVF e V; Aviso de falha no contato dos eletrodos; Detecção de marca-passo; Proteção para desfibrilação e eletrocirurgia; Ajuste de ganho (mV); Velocidades de varredura ajustáveis mínimas de 25 a 50 mm/segundo Faixa de medição com indicação no display de menor ou igual a 30 BPM até valores maiores ou iguais a 250 BPM com erro máximo não superior a <math>\pm 5</math> BPM; Frequência respiratória com indicação no display na faixa cujo limite inferior seja 0 (zero) rpm (respiração por minuto) e cujo limite superior seja no mínimo 155 (cento e cinquenta e cinco) rpm, incluindo-se nesta faixa os dois extremos; Possibilidade de leitura da frequência cardíaca através dos eletrodos de ECG ou do sensor de oximetria; 1. Monitoração da temperatura, com no mínimo dois canais, com sensores apropriados para a medição de temperatura cutânea, retal e esofágica. A resolução não deve ultrapassar <math>0,1^\circ</math> e o intervalo de temperatura de <math>15</math> a <math>45^\circ\text{C}</math>. Com alarmes para alta e baixa temperatura ajustáveis. 2. Monitoração contínua de Oximetria de Pulso (SPO<sub>2</sub>), com resolução menor ou igual a 2% na oximetria para saturação de 30 a 100% e menor ou igual a 2 BPM na taxa de batimentos cardíacos na faixa de 30 a 250 BPM, com apresentação de curva pletimográfica. 3. Monitoração de Pressão Não Invasiva Adulto (PNI) pelo método oscilométrico, com acionamento manual ou automático com intervalos de medições programados pelo usuário. Monitoração de pressão configurável para pacientes adulto, pediátrico e neonatal. Medição de pressão diastólica, sistólica e média com indicação no display dos valores lidos com respectiva unidade de medida (mmHg). Faixa de leitura dentro dos limites de 0 a 300mm Hg. Alarmes para alta ou baixa pressão. 4. Módulo de Capnografia (ETCO<sub>2</sub>): módulo microprocessado interno e externo acoplável ao monitor para monitoração de capnografia. Deve apresentar a curva de CO<sub>2</sub>. Apresentar limites de alarmes mínimos e máximos. Sistema de medição que permita a monitoração com paciente não intubado. 6. Módulo de Débito Cardíaco, deve ser monitorado pelo método da diluição, computando e plotando no mínimo 5 curvas, armazenando automaticamente os dados em tabela e fazendo cálculos necessários, automaticamente, não necessitando digitação. 7. Módulo de Pressão Invasiva (PI) deve apresentar pelo menos dois canais de pressão invasiva. Deve permitir a medição de pressão diastólica, sistólica, média e venosa com indicação no display dos valores lidos. Faixa de leitura no display dentro dos limites de menor ou igual a -10 a maior ou igual a 300 mmHg com precisão de <math>\pm 2</math> mm Hg. As curvas e os valores das pressões deverão apresentar configurações gráficas distintas na tela, para os diferentes tipos de pressão, de maneira a permitir diferenciação visual entre elas. Cada monitor deve vir acompanhado dos seguintes acessórios: a. 01 cabo paciente 5 vias com rabicho; b. 03 (três) sensores reutilizáveis de oximetria de pulso, sendo 01 (um) Adulto, 01 (um) Pediátrico e 01 (um) Neonatal, c. 100 (cem) adesivos para uso com sensores de oximetria de pulso em Y; d. 01 (um) sensor de temperatura esofágico / retal reutilizável; e. 02 (dois) sensores de temperatura de superfície reutilizáveis; f. 04 (quatro) manguitos reutilizáveis em material anti-alérgico (em quatro tamanhos diferentes) para paciente neonatal; g. 03 (três) manguitos reutilizáveis em material anti-alérgico (em três tamanhos diferentes) para paciente pediátrico; h. 02 (dois) manguitos reutilizáveis em material anti-alérgico (em dois tamanhos diferentes) para paciente adulto; i. Cabo de alimentação; j. 50 (cinquenta) conjuntos de circuitos de amostra para medição de Capnografia; k. 01 (um) cabo para débito cardíaco tipo bifurcado para uso de cateteres, tipo baxter e abbot; l. 01 (um) cabo de injeção para débito cardíaco m. 10 (dez) conjuntos de débito cardíaco para uso em temperatura ambiente; Suporte de parede para fixação dos monitores com acabamento resistente (tipo tinta eletrostática ou epóxi); Alimentação elétrica (de acordo com a tensão vigente da região da unidade contemplada); O equipamento deverá possuir Registro no Ministério da Saúde/ ANVISA; O fornecedor deverá entregar os manuais de operação e</p>					
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

	de serviço de manutenção para cada equipamento em português; Deve ser apresentado o cronograma das atividades de manutenção preventiva, conforme indicam os manuais de operação e de serviço; Deverá ser apresentado o certificado de conformidade dos equipamentos com as normas NBR-IEC 60601-1:1997, NBR-IEC 60601-2-27:1997, NBR-IEC 60601-2-30:1997 e NBR-IEC 60601-2-49:2003, conforme a RDC 32/2007 da ANVISA; O fornecedor deverá ceder as Licenças dos softwares instalados nos equipamentos, se for o caso. Deve ser apresentado o Certificado de Garantia de 02 (dois) anos a contar da data de aceitação do equipamento, entendendo-se por aceitação a etapa que se sucede a entrega do equipamento e que se caracteriza pela realização dos testes preconizados nos manuais de operação e de serviço, comprovando que o equipamento está operando dentro de suas condições de normalidade. Devem ser assegurados os serviços de assistência técnica, prestada diretamente pelo fabricante, seu representante ou empresa autorizada, no estado da Bahia, mantendo-se para isso a periodicidade de atividades de manutenção de acordo com o cronograma que é recomendado nos manuais de operação e de serviço do fabricante;				
48	NEGATOSCOPIO, de dois corpos, visor translúcido, flexível, com moldura em pvc rígido ou metálica com pintura eletrostática epóxi-po, cor branca, com suporte para fixação em parede, prendedores de chapa radiográfica, tecla liga e desliga, luminosidade mínima 1500 NIT de luminância, variação mínima de 15% de luminosidade na visualização de imagens radiográficas, tensão de alimentação de acordo com a tensão vigente da unidade, dimensões mínimas de 730 x 100 x 485mm, e com peso mínimo de 6,0 Kg, garantia mínima de 2 (dois) anos.	UND	3		
49	OTOSCOPIO, com iluminação por fibra óptica, usado para exames externos do conduto auditivo, com cabo conversor recarregável de níquel/lítio ou material equivalente, lente giratória conectada ao otoscópio, proporciona aumento de no mínimo 2,5 vezes, regulador de alta e baixa luminosidade. Deve possuir lâmpada de halogênio de 3,5V. Acompanha: 05 espelhos auriculares reutilizáveis de cada 2,5mm;3mm;4,0mm;5mm;7mm;9mm; 05 espelhos auriculares descartáveis de cada; bateria para cabo conversor recarregável; base carregador de bateria ou cabo recarregável com alimentação elétrica de acordo com a unidade contemplada ou bívolt automático; estojo para transporte e armazenagem com divisão interna; uma lâmpada halogênio sobressalente, certificado de garantia de 01 ano, manual em português(Brasil), registro na Anvisa.	UND	1		
50	OXÍMETRO, de pulso, portátil, com onda de pulso, frequência cardíaca e sistema de alarme, com sensor digital adulto e sensor digital infantil, o equipamento deverá vir acompanhado de cópia do registro na ANVISA, manual técnico e de operação, em português, garantia mínima de 1 (um) ano.	UND	2		
51	SUPORTE, para soro, com dois ganchos, estrutura tubular, em aço inox, altura regulável, montado em tripe com proteção de borracha	UND	14		
52	PAPAGAIO em aço inox, com capacidade para 1000 ml	UND	2		
53	MACA, de salvamento, sked, confeccionada em plástico grosso, em formato de lâmina; com tipo sistema sked de resgate contendo mochila de nylon, fitas, sling, mosquetão de aço, alça de fita removível; fechada com dimensões de 91,44 x 22,86cm; sistema de flutuação opcional; totalmente flexível e ajustável em qualquer tamanho.	UND	2		
54	PROCESSADORA, automática, de filmes de raios-x, capacidade de processamento de no mínimo 150 filmes 35 x 43 cm/hora; - Capacidade para processar filmes 10 x 10 cm até 35 x 43 cm - Sistema automático de "stand by"; - Acionamento do sistema de revelação automático com a inserção do filme; - Sistema de exaustão forçada; - Sistema de circulação do revelador com filtragem; - Sistema automático de reposição de químicos; - Sistema de proteção para o circuito de aquecimento do revelador; - Indicador luminoso de entrada do filme; - Regeneração do revelador e fixador; - Alarme sonoro ao final do processo; - Alimentação elétrica (de acordo com a tensão vigente da região da unidade contemplada); - Largura máxima/ mínima: 40/26cm; - Acompanha: filtro d'água, tanques de reposição dos químicos, tubos, conexões e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento e instalação do equipamento. - O equipamento deverá possuir Registro no Ministério da Saúde/ANVISA; - O fornecedor deverá entregar os manuais de operação e de serviço para cada equipamento em português (Brasil); - Deve ser apresentado o cronograma das atividades de manutenção preventiva,	UND	1		



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

	conforme indicam os manuais de operacao e de servico; - O fornecedor devera ceder as Licencas dos softwares instalados no equipamento, se for o caso. - Deve ser apresentado o Certificado de Garantia de 02 (dois) anos a contar da data de aceitacao do equipamento, entendendo-se por aceitacao a etapa que se sucede a entrega e instalacao do equipamento e que se caracteriza pela realizacao dos testes preconizados nos manuais de operacao e de servico, comprovando que o equipamento esta operando dentro de suas condicoes de normalidade. - Devem ser assegurados os servicos de assistencia tecnica, prestada diretamente pelo fabricante, seu representante ou empresa autorizada, no estado da Bahia, mantendo-se para isso a periodicidade de atividades de manutencao de acordo com o cronograma que e recomendado nos manuais de operacao e de servico do fabricante.				
55	PROTETOR, de tireoide, adulto, para uso em Raio-X, com protecao de 0,25mm de chumbo, com regulagem em velcro.	UND	3		
56	Refletor parabólico de luz fria com Haste flexível cromada, altura regulável, base tubular com acabamento em pintura eletrostática, pés com rodízios	UND	3		
57	Régua de gases para uso hospitalar	UND	9		
58	Ressuscitador manual kit adulto, infantil e neonatal	UND	2		
59	Suporte de cestos para uso hospitalar	UND	1		
60	Suporte para braço em aço pintado na cor branca	UND	1		
61	TERMOMETRO clinico, digital, para uso hospitalar, com graduacao de 35 a 42 graus centigrados. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, registro no Ministerio da Saude e no Inmetro	UND	1		
62	Termômetro auricular com leitor infravermelho	UND	1		
63	VENTILADOR, pulmonar, microprocessado, de transporte intra e inter hospitalar, para ventilacao de paciente adulto e pediátrico com massa a partir de 10 kg ou a partir de 50 ml de volume corrente, Contendo, no minimo, os seguintes requisitos: - Bateria recarregavel com capacidade minima de tres horas; - Deve possibilitar o funcionamento com O2 (oxigenio); - Modalidades de Ventilacao: Volume Assistido/Controlado, Modo Espontaneo com Suporte de Pressao, Ventilacao Intermitente Mandatoria Sincronizada (SIMV), Ventilacao nao invasiva; - Controles para: tempo inspiratorio na faixa de controle que se inicie em pelo menos 0,2 segundos; Pico de fluxo Inspiratorio de pelo menos 100 litros por minuto; frequencia respiratoria na faixa minima de 5 a 60 ciclos por minuto; volume corrente na faixa minima de 100 a 2000 mililitros; PEEP na faixa minima de 0 a 20 cmH2O; Relacao I:E com capacidade de inversao; Concentracao de Oxigenio na faixa minima de 40 a 100 %; -Sistema de alarmes para pelo menos as seguintes situacoes: Alta Pressao Pico, Baixa Pressao Pico, Baixo Volume Minuto, Alto Volume Minuto, Frequencia alta ou apneia, Bateria descarregada, Falha do ventilador; - Monitoracao numerica para pelo menos os requisitos a seguir: frequencia respiratoria ou apneia, volume minuto, pressao das vias aereas; - Devem acompanhar o equipamento: mangueira para conexao a gases medicinais, dois circuitos para paciente adulto completos autoclavaveis; dois circuitos para paciente pediátrico completos autoclavaveis; -Alimentacao eletrica AC de acordo com a unidade a ser contemplada; - Peso do ventilador (incluindo bateria) nao superior a 7,0 quilogramas; - Devem acompanhar o equipamento, alem dos requisitos elencados, todos os cabos, conexoes e todos os demais acessorios indispensaveis ao pleno funcionamento do aparelho para as aplicacoes requisitadas; garantia de 02 (dois) anos a contar da data de aceitacao do equipamento; licenca de uso de todos os softwares para a Prefeitura Municipal de Candeias; manual de operacao; manual de servico	UND	2		
64	Armário alto fechado com 02 portas com fechadura e chave (02 cópias) e 04 prateleiras internas, em padrão melamínico de alta pressão na cor verde pistache Material em MDP, Bordas em pvc marfim 0,94x0,55x1,65m.	UND	18		
65	Armário em aço com 2 portas na cor verde pistache com fechadura: capacidade de até 80 kg por plano regulável ou não regulável, Planos com divisores intercambiáveis para cada compartimento Corpo do armário com chapa de aço 26. Fechadura tipo yale de tambor cilíndrico, Passo de regulagem das prateleiras 50 mm Estrutura não desmontável, 3 prateleiras fixas, Dobradiça interna com abertura das portas em 135graus. Dimensões (mm) - 1740 x 760x 330 (Alt x Larg x Prof)	UND	4		
66	Armário alto fechado com 02 portas com fechadura e chave (02 cópias) e	UND	9		



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

	04 prateleiras internas, em padrão melamínico de alta pressão na cor marfim, Material em MDP, Bordas em pvc marfim 0,94x0,55x1,65m.					
67	Armário Baixo, com três portas, Tampo: em MDP texturizado 18mm ou 25mm de espessura, com acabamento fita de borda 2mm de espessura. Corpo: MDP texturizado 18mm de espessura, com acabamento fita de borda 2mm de espessura. Base: Executada em MDP texturizado ou aço carbono em pintura eletrostática epóxi antiferrugem. Prateleiras/Ninchos: Contém uma prateleiras executada em MDP texturizado 18mm de espessura e três ninchos. Portas: Três portas inclusas pivotantes com dobradiças de 90°. Puxadores: Metálicos. Fechadura: Incluso fechaduras com duas chaves. Sapata niveladora: Para pequenos desníveis. Fundo: Executado em MDP texturizado com 18mm de espessura. Dimensões aproximadas: Altura 740mm Largura 1200 ou 1400mm Profundidade 450mm. cor verde pistache	UND	1			
68	Armário fechado em metal com chapa de aço, duas portas e quatro prateleiras reguláveis de 50 em 50mm , por sistema de cremalheiras, sendo uma sempre fixa com chave, na cor cinza claro, medindo: 1.88x0,80x32 m .	UND	1			
69	ARMÁRIO PARA PASTA SUSPENSA. Estrutura em MDP 18mm melamina. Fundo em MDP 15 mm melamina, 02 portas altas, fechadura com chave. Ferragens suficientes para suportar 02 colunas com 05 linhas de várias pastas suspensas .Trilhos telescópicos. Sapatas metálicas reguláveis. Nas cor verde pistache . Altura próxima de 1650 mm, Largura próxima de 960 mm, Profundidade próxima de 460 mm	UND	8			
70	Armário vitrine com uma porta de 4 prateleiras fundo e teto de chapa de aço na cor branca 1,65 x 0,65x 0,40 com pés em aço cor verde postache	UND	4			
71	Arquivo com 4 gavetas gavetas padrão melamínico revestido em formica de verde pistache de alta pressão, com bordas em pvc rígido cor verde postache, fechadura cilíndrica tipo tipo yale na 1,33X0,47X0,50	UND	7			
72	ASPIRADOR, de oxigenio, em vidro, capacidade 0,5 litro, para uso em rede de O2. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e registro no Ministerio da Saude.	UND	12			
73	BANQUETA, giratória, assento em aço inox, com 35 cm de diametro, bordas arredondadas, estrutura tubular, altura regulavel.	UND	4			
74	Bebedouro/ Purificador Refrigerado: Características Água Natural e Gelada:Fácil instalação;Produtos nas cores: branca ou cinza com laterais em aço inox;Baixo consumo de energia;Acomoda Garrações de 10 e 20 litros.Certificado pelo Inmetro;Gás R-134a: inofensivo à camada de ozônio;Produto na cor branca: Gabinete em plástico injetado e chapa eletrozincada pintado na cor branca, totalmente desmontável e de fácil reposição;Produto na cor cinza: Gabinete em plástico injetado na cor cinza e chapa inox 430 nas laterais, totalmente desmontável e de fácil reposição. ; Reservatório de água com serpentina externa: facilita a higienização e não altera as propriedades da águaNanotecnologia, exclusiva proteção aplicada no reservatório de água, atuando como um "escudo" que inibe a proliferação de bactérias;Torneiras de grande vazão, totalmente desmontáveis: agilizam o uso, facilitam a higienização e manutenção;Gabinete com proteção ultravioleta UV;Uso interno e externo conforme grau de certificação do INMETRO IPX4;	UND	4			
75	CADEIRA, uso hospitalar, pes com ponteiras anti-derrapante, estrutura em aço tubular, diametro de 7/8 polegadas, assento e encosto em chapa de aço com 1,2 mm de espessura, pintura na cor verde postache	UND	22			
76	CADEIRA EM ACO ASSENTO EM COURVIN COM RODIZIO E REGULAGEM DE ALTURA, ESTOFADA, SEM BRAÇOS	UND	23			
77	Cadeira giratória com braço regulável com sistema back space, com regulagem de altura, espuma injetada em poliuretano de alta durabilidade, revestimento em courvin cor verde PISTACHE, com espessura de 5cm em formato anatômico	UND	15			
78	CADEIRA, giratória, tipo diretor, com braços estruturados em aço trefilado, revestimento em korino preto em pvc expandido com forro em malha mista de algodao e poliester com 0,8mm de espessura, espaldar medio, base com 05 sapatas em aço trefilado, revestida em poliuretano injetado, com ponteiras protetoras de nylon, rodizios duplos, corpos em nylon, rolamentos de aço,eixos de aço trefilado e travas em fita de aço, mecanismo de regulagem pneumático sobre alavanca de comando unico para regulagem assento, encosto e altura com movimentos individualizados, assentos articulados, movimento de relax, encosto preso aos assentos por barras de aço flexível, espuma injetada, moldada anatomicamente, braços revestidos em poliuretano integral texturizado dimensoes:altura de 890mm a 980mm,	UND	12			



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

	altura ate o assento de 440mm a 530mm, profundidade de 495mm, largura de 510mm.COR VERDE PISTACHE				
79	Longarinas com 3 cadeiras para sala de espera Estrutura fixa em tubo de aço com pintura epóxi pó preta, Assento e encosto em polipropileno injetado com tratamento anti-raios UV, Sem braço, Largura do encosto: 45 cm, Altura do encosto: 38 cm, Profundidade: 43 mm, Largura total: 140 cm, Altura do assento o piso: 42 cm	UND	20		
80	CARRO, para transporte de materiais e produtos de higienizacao, confeccionado em polipropileno de alta densidade, na cor verde com tres prateleiras fixas, sistema de rodizio em borracha, medindo 70 x 56 cm.	UND	5		
81	CARRO, para transporte de material, 03 planos, estrutura total em aço inox AISI 304, liga 18,8, dimensoes totais aproximadas 850 mm (comprimento) x 500 mm (largura) x 900 mm (altura), com tres bandejas em aço inox de dimensoes 801 mm ( comprimento ) x 450 mm (largura) x 100 mm (profundidade), bordas viradas, cabeceiras com estrutura tubular, secas quadrada, dimensoes aproximadas 25 mm x 25 mm; com 01 guia; deslizamento sob quatro rodizios multidirecionais, borracha macia, diametro aproximado 90 mm, sistema frenagem instantanea, variacao dimensoes nao superior a 5%.	UND	3		
82	Estante: Estante, de aço, 6 prateleiras, desmontável, com regulagem de altura, dimensões mínimas de 1,98X0,92X0,30 chapa 26 ,aberta no fundo e nas laterais, acabam ento tratado por anti-corrosivo a base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó, na cor verde postache	UND	6		
83	ESTANTE, em aço, com 06 prateleiras, dimensoes de 1980 x 920 x 300mm, confeccionadas em chapa de 0,75 mm de espessura com 03 dobras em todas as bordas, modulaveis, regulaveis e desmontaveis, colunas em chapa de 1,5 mm com 02 reforcos em forma de X em cada lateral, 01 reforco em forma de X no fundo, tratamento ainti-ferruginoso, pintura eletrostatica na cor cor cinza, montagem atraves de parafusos zincados, cor verde postache	UND	84		
84	Estante com gavetas em aço Capacidade de até 100 kg por plano regulávelPrateleiras com bordas dobradas Parafuso sextavado com porca UNC Estrutura desmontável Passo de furação da coluna 25 mm Gavetas com divisor interno Sapato de canto, Estante com 36 gavetas e 13 prateleiras contando com a primeira e última prateleira superior. Dimensões (mm) - Alt.1980 Larg. 925, prof 600.	UND	5		
85	ESTANTE, dimensoes 2,14 cm largura X 1,50 cm altura X 32,5 cm de profundidade, em MDF com 25mm de espessura, na cor verde postache, com 15 vazados, com um armario acoplado, medindo 1,26 cm largura X 67 cm altura X 30 cm de profundidade. Deve incluir instalacao e fornecimento de todo o material necessario.	UND	3		
86	Geladeira/ Refrigerador: Capacidade bruta de armazenamento Refrigerador + Freezer 275 Capacidade liquida de armazenamento Refrigerador 236 litros. Freezer 25 litros. Uma Porta, degelo Seco DIMENSSÃO DOS PRODUTOS (L X A X P): 55 x 144 x 63,1 cm. Peso do produto 42 kg. Prateleiras Quantidade 02 Tipo removiveis, Iluminação interna Pés reguláveis.	UND	3		
87	REFRIGERADOR, doméstico, capacidade do volume interno minima de 240l, tensão 127V, com consumo de energia maxima de 23,7 (kW/mês), na cor branca, com prateleiras para ovos e laticinios, prateleiras internas, gavetas para vegetais, frutas e carnes, congelador tipo degelo, lampada interna, agentes de expansao da espuma de isolacao termica em gas ciclo/isopentano. Manual de instrucao Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Garantia minima do fabricante 1(um) ano prestada no Estado da Bahia. Item analisado pela COELBA - abril/2014	UND	2		
88	REFRIGERADOR, hospitalar, vertical, para conservacao de Vacinas com capacidade de 950 a 1.000 litros - Gabinete externo em chapa de aço inoxidavel com porta de vidro; - Temperatura de trabalho ajustavel ate 2°C a + 8°C com 02 portas e 08 prateleiras - Painel de controle digital microprocessado - Alarme visual e sonoro de maxima e minima - Interruptor silenciador do alarme sonoro e conjunto de termostato de segurancia analogico contra a falta de energia; -Alarme audio visual de falta de energia eletrica a bateria recarregavel (sistema de back up para monitoramento sem energia eletrica por ate 48 horas) - Isolacao termica em poliuretano injetavel; - Tensao eletrica 127 a 220 volts, 50 ou 60Hz - Devera ser apresentado o Certificado de Garantia minima de 02 a contar	UND	1		



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

	da data de aceitação do produto					
89	Mesa reta para escritório com duas gavetas, estrutura em aço, tampo e saia lateral em BP de 15mm, acabamento em perfil flexível 180° e tranca com chave. Nas cor verde postache. Pintura Epoxi. Medidas: Alt. 0,75m x Larg. 1.20m x Prof. 0,60m. Material: Pés em aço e tampo em BP de 15mm.	UND	12			
90	MESA, para refeitório, conjugada, nas dimensões mínimas de 1200 x 800mm, com 04 bancos fixos, em forma de concha, moldado em fibra de polipropileno, estrutura tubular pintada, tampo em madeira revestida em formica, na cor verde postache	UND	6			
91	Mesa p/ impressora e computador EM MDF atender as normas de ergonomia da ABNT, tampo laminado, base em aço medidas 460x785x1200mm cor verde postache	UND	7			
92	MESA, de trabalho, com superfície linear em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida (em ambas as faces) em laminado melaminico BP argila, com cantos retos; borda em PVC extrudado, ou PSAI na cor do laminado com raio de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, atendendo as normas da ABNT vigentes. Canaleta de fiacao horizontal, fixada sob o tampo, confeccionada em aço com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática na cor cinza, com passagem para fiacao, com 02 recortes circulares ou triangulares, nas extremidades da superfície, para passagem de fiacao, com acabamento e tampa em poliestireno ou abs. Dimensao: 780 X 600 X 740 mm. (com variacao de +/- 5%) Painel frontal em chapa de MDP, revestida (em ambas as faces) em laminado melaminico argila com borda em PVC extrudado na cor do laminado; espessura mínima de 18 mm. Pes laterais, a serem fixados sob o tampo, compostos de estrutura central vertical "coluna" com dimensões mínimas de 180 mm x 25 mm, em chapa de aço SAE 1010/ SAE 1020, com espessura mínima de 1,20 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiacao. Base de sustentacao inferior, em aço, de seccao eliptica ou retangular, com mecanismo para fixacao do tampo atraves de parafuso e porca de aço zincado embutido na estrutura com acabamento na mesma cor da estrutura, com dimensões mínimas de 45x20mm, comprimento mínimo de 420 mm e espessura mínima de 1,50mm e 02 sapatas reguladoras de nivel. Base de sustentacao superior, sob o tampo, em aço de seccao retangular com dimensões mínimas de 30x20mm, comprimento mínimo de 390 mm e espessura mínima de 0,95mm com ponteiras injetadas decor verde postache Todas as juncoes deverao ser realizadas atraves de soldagem pelo sistema MIG e todos os componentes metalicos devem ser tratados por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatizacao. Em todos os componentes metalicos deve ser aplicada pintura epoxi po pelo processo de deposicao eletrostática com polimerizacao em estufa. Os tampos devem ser parafusados a estrutura por meio de buchas metalicas, inseridas no tampo, e parafusos de maneira que todos os conjuntos possam ser montados e desmontados sem causar danos à estabilidade da mesma. O Produto deve estar em conformidade com a NR17 comprovado atraves de Laudo de Ergonomia, e norma ABNT NBR 13967:2009 ou NBR 13966:2008, comprovado atraves de Certificado de Conformidade de Produto da ABNT (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referencias ou codigos dos produtos cotados. Garantia mínima de 5 anos	UND	7			
93	MESA, de reuniao, ovalada, superfície em MDP com 25 mm de espessura, revestida em laminado melaminico na cor argila. Borda em PVC extrudado na cor verde postache raio da borda de contato com o usuário maior que 2,5mm, atendendo as normas da ABNT vigentes. Dimensao: 2500 x 1150 x 740 mm, com variacao de +/- 5%. Pes laterais, a serem fixados sob o tampo, compostos de estrutura central vertical "coluna", fixada do eixo da base inferior, com dimensões mínimas de 180 mm x 25 mm, em chapa de aço SAE 1010/ SAE 1020, com espessura mínima de 1,20 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiacao. Base de sustentacao inferior, em aço, de seccao eliptica ou retangular, com mecanismo para fixacao do tampo atraves de parafuso e porca de aço zincado embutido na estrutura com acabamento na mesma cor da estrutura, com dimensões mínimas de 45x20mm, comprimento mínimo de 700 mm e espessura mínima de 1,50mm e 02 sapatas reguladoras de nivel. Base de sustentacao superior, sob o tampo, em aço de seccao retangular com dimensões mínimas de 30x20mm, comprimento mínimo de 600 mm e espessura mínima de 0,95mm com ponteiras	UND	1			



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

	injetadas de cor semelhante à estrutura metálica. Todas as junções deverão ser realizadas através de soldagem pelo sistema MIG e todos os componentes metálicos devem ser tratados por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização. Em todos os componentes metálicos deve ser aplicada pintura epóxi pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. Painel central em chapa de MDP com 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor argila. O Produto deve estar em conformidade com A NR17 comprovado através de Laudo de Ergonomia, e norma ABNT NBR 13966:2008, comprovado através de Certificado de Conformidade de Produto da ABNT (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referências ou códigos dos produtos cotados. Garantia mínima de 5 anos					
94	POLTRONA, hospitalar, reclinável, movimento simultâneo encosto, braços, pés, acionamento três estágios, alavanca cremalheira, até posição reclinada; amortecedor gás; revestimento, couro reforçado, espessura mínima 1,2 mm, cor preta; estofamento total, espuma injetada, alta densidade; braços revestidos couro reforçado, espessura mínima 1,2 mm alta densidade, estofamento total espuma injetada, alta densidade; estrutura aço carbono, seção quadrada aproximadamente 28 mm x 28 mm, base estrutura aço carbono, seção circular diâmetro aproximado 30 mm, espessura aproximada 1,55 mm, pintura eletrostática, cor preta; dimensões aproximadas: posição normal 1.100 mm comprimento x 760 mm largura x 500 mm altura, posição reclinada: 1.600 mm comprimento, x 760 mm largura x 500 mm altura, tolerância máxima 15% variação dimensões.	UND	5			
95	QUADRO, branco, com suportes para apagador e pinceis, em laminado melamínico, com moldura de alumínio anodizado fosco natural, dimensões 1200 x 1000 mm.	UND	2			
96	QUADRO DE AVISOS - material madeira revestida com feltro verde, comprimento 260, largura 104, finalidade anexar avisos, material moldura madeira	UND	7			
97	RELOGIO, de parede, formato redondo, diâmetro 280 mm, com moldura plástica, resistente, cor branca, visor em plástico cristal, algarismos arábicos, acabamento fosforescente alimentação 01 pilha 1,5 V de tamanho AA, com tolerância de variação dimensional + - 10%. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	3			
98	Suporte de TV em aço, regulável pintado permitindo suporte para TVs de 32 a 44 polegadas, acompanhar parafusos, buchas e todo o material necessário para instalação	UND	2			
99	TV LED 32 polegadas, 120Hz, bivolt, 2 Entradas HDMI e entrada USB, resolução 1920 x 1080, conversor TV Digital Interno, Áudio 50 w (RMS), alto Falantes = 10 W x 2, com antena interna, sinal VHF / UHF-digital e FM analógico e digital, controle remoto, Garantia 12 meses.	UND	2			
100	Seladora Comprimento útil da solda: 700mm Largura da solda: 1mm Resistência: Níquel cromo de 3mm Acionamento: Pedal Luz piloto: Acionamento da solda indicada para sacos plásticos de PP (polipropileno) e PE (polietileno), Alimentação: 110v/220v Bivolt com chave Seletora de voltagem, 50/60 Hz Potência: 200W, Comprimento: 705mm Largura: 390mm, Altura: 1.106mm, Peso: 16kg	UND	2			
101	Gôndola de Ponta Versátil 1,65m.x 30x95 cm, Com chapa de aço carbono e acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada, Módulos de 1 metro, Cestos com divisórias móveis, Porta-etiquetas	UND	5			
Valor Total Geral:						
Valor por Extensão:						

### LOTE III MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	BALDE, cilíndrico, para a coleta de detritos, com dispositivo de elevação da tampa, acionado por pedal, confeccionado em aço inox. Possuir resistência a diversos tipos de sabões e detergentes; Definir capacidade volumétrica do balde, garantindo que seja, no mínimo 8 litros.	UND	28			
2	LIXEIRA, com tampa, capacidade para 100 litros, em polietileno de alta densidade, com pedal em polietileno para abrir e fechar a tampa, com paredes e fundos reforçados resistentes a impactos, sem soldas ou	UND	3			





**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

	emendas. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade.					
3	Porta paletts em 4 níveis dimensões 200x100x2,30 m EM MADEIRA	UND	8			
Valor Total Geral:						
Valor por Extensão:						

**LOTE IV SERVIÇOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	Confeção de Balcão de Atendimento curvatura de 90 graus em MDP de espessura de 25mm, revestido nas duas faces com laminado melânico fundido a quente na madeira formando um corpo único e inseparável. Comprovar fabricação com madeira de reflorestamento com selo FSC. Apresentar fita de 2mm em todo o contorno do tampo com cores semelhantes ao revestimento (cores sólidas e madeiradas). Fixação da estrutura por meio de parafusos M6 e buchas americanas. Pannel frontal em aço carbono de 0,01% a 0,10%. Estrutura com tubos quadrados e redondos de aço carbono de mesma configuração. Tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 4 banhos químicos e pintura eletrostática a base de epóxi e poliéster. Apresentar medidas de raio de 1750mm, profundidade de 700mm e altura de 1101mm.	UND	1			
Valor Total Geral:						
Valor por Extensão:						

Obs.: A licitante participante deverá apresentar obrigatoriamente na proposta comercial, prospectos, catálogos e folders (em português) de todos os itens propostos, para confirmação, verificação e avaliação das funcionalidades exigidas do sistema proposto, sob pena de desclassificação.

Declaro para os devidos fins que estão incluídos no preço total acima descrito todos os custos diretos e indiretos decorrentes da prestação do serviço, objeto desta licitação.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta dias)

**FORMA DE PAGAMENTO:** conforme edital

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Conforme edital

(cidade) (estado), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Licitante/Carimbo

**OBSERVAÇÃO:** As Propostas de Preços deverão ser preenchidas em papel timbrado da licitante



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2015**

**ANEXO IV - MODELO**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO  
AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO**

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2015**

**ANEXO V - MODELO**

**C R E D E N C I A L**

A empresa .....com sede na Rua .....Nº...Bairro....., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº.....credencia o senhor(a) ..... (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº ....., expedido pela ....., devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº ....., residente à rua ....., nº ..... como meu mandatário, para representar esta empresa, com poderes para praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório na Modalidade xxxx nº xxxx/xxxx, em especial apresentar documentos, prestar declarações de qualquer teor, impugnar, recorrer, apresentar contra razões de recursos, desistir de prazos de interposição de recursos e do direito aos mesmos, a que tudo será dado como bom, firme e valioso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2015**

**ANEXO VI - MODELO**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL E DA CONTRATAÇÃO**

1- Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei 8.666/93 e suas alterações e às cláusulas e condições para a licitação supra, contida neste Edital.

2- Propomos fornecer ao Município de Dias D'Ávila - Bahia, pelos preços indicados na proposta em anexo, o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente ato convocatório.

3- O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, e o prazo início da execução é imediato a partir da assinatura do contrato.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura V



**DIAS D'ÁVILA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2015**

**ANEXO VII - MODELO**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME E EPP**

(Nome empresarial da licitante) \_\_\_\_\_, por meio do seu responsável legal e Contador ou Técnico Contábil, declara, sob as penas da lei, que:

- a) enquadra-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e assinatura do representante legal da empresa.

\_\_\_\_\_  
Nome completo, nº inscrição no Conselho Reg. Contabilidade e assinatura do contador ou técnico contábil da empresa.



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2015

ANEXO VIII - MODELO

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

DADOS DA LICITAÇÃO		
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2015	PROCESSO Nº 015415	OBJETO

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		
TELEFONE:	FAX:	EMAIL:
BANCO (NOME/Nº):	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO		
NOME:		
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CPF:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2015**

**ANEXO IX - MODELO**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO O ART 9º, INCISO III, DA LEI 8.666/93**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de Dias D'Ávila na Modalidade Pregão Presencial nº 061/2015, do tipo Menor Preço POR LOTE que objetiva a \_\_\_\_\_, com data da reunião inicial marcada para o dia \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015, às \_\_: \_\_ horas na sala Da Comissão Permanente de Licitações - COPEL, que não possuímos servidor público municipal em nosso quadro técnico, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2015**

**ANEXO X - MODELO**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de Dias D'Ávila na Modalidade Pregão Presencial, Edital nº 061/2015, que objetiva a \_\_\_\_\_, com data da reunião inicial marcada para o dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015, às \_\_\_\_:\_\_\_\_ horas na sala da Comissão Permanente de Licitação - COPEL, que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo

OBS.: Usar papel timbrado da sociedade empresarial





**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2015

ANEXO XI - MODELO

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

....., (empresa), inscrita no CNPJ nº ....., declara para os fins de direito, que não possui qualquer fato superveniente impeditivo de se habilitar, licitar ou cadastrar, na forma do inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, comprometendo-me ainda a manter atualizado a Certidão Negativa de Débito perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, inclusive INSS e FGTS, e Certidão Trabalhista.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo

**Obs: a Declaração deverá ser efetuada em papel timbrado.**